



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 693/2024 **Projeto de Lei Ordinária nº 180/2024** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025.

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa do ano de 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 0,00 (zero reais), com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 8.314.200,00 (oito milhões trezentos e quatorze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.430.200,00 (hum milhão quatrocentos e trinta mil e duzentos reais).

III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 77.848.504,00 (setenta e sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais), com acréscimo de R\$ 11.754.881,51 (onze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.620.380,02 (trinta e dois milhões seiscentos e vinte mil trezentos e oitenta reais e dois centavos), com acréscimo de R\$ 19.129,98 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.982.003,00 (quarenta e nove milhões novecentos e oitenta e dois mil e três reais), com acréscimo de R\$ 27.656.805,84 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.779.000,00 (Um milhão setecentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais).

VII. Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.331.002,00 (quarenta e dois milhões trezentos e trinta e um mil e dois reais), com acréscimo de R\$ 390.577,20 (trezentos e noventa mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.824.003,00 (nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil e três reais), com redução de R\$ 1.684.542,30 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.447.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 1.668.641,25 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 31.981.000,00 (trinta e um milhões novecentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 3.664.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com acréscimo de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.328.800,00 (dez milhões trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), com acréscimo de R\$ 1.229.292,50 (um milhão duzentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.951.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 329.300,00 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos reais).

XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 4.082.000,00 (quatro milhões e oitenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 2.837.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil reais).

XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com redução de R\$ 2.744.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício de 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 63.135,00 (sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais), com redução de R\$ 52.135,00 (cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais).

II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 6.884.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil reais), sem alteração.

III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

inicial previsto em R\$ 83.045.252,00 (oitenta e três milhões quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais), com acréscimo de R\$ 6.558.133,51 (seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$26.446.500,00(vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 6.193.010,00(seis milhões cento e noventa e três mil e dez reais).

V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 69.462.500,00 (sessenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 8.176.308,84(oito milhões cento e setenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.102.000,00 (dois milhões cento e dois mil reais), com acréscimo de R\$ R\$ 339.000,00(trezentos e trinta e nove mil reais).

VII. Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 44.090.500,00 (quarenta e quatro milhões noventa mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 1.368.920,80(um milhão trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.337.002,00 (oito milhões trezentos e trinta e sete mil e dois reais), com redução de R\$ R\$ 197.541,30(cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.445.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 670.641,25(seiscentos e setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 35.645.000,00 (trinta e cinco milhões seissentos e quarenta e cinco mil reais), sem alteração.

XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 4.657.200,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 842.800,00(oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), com redução de R\$ 341.907,50 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 399.700,00(trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico com





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

valor inicial previsto em R\$ 5.157.500,00 (cinco milhões cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 1.761.500,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com redução de R\$ 2.744.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º Os Anexos, Tabelas e demais documentos são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga a Lei Municipal nº 5.768, de 19 de dezembro de 2024.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 1 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		194.737.458,14	190.248.774,01	186.986.829,55	184.534.207,82	182.753.915,82	243.620.558,60	247.713.473,87	320.114.854,00	354.194.956,76
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		19.580.285,08	19.895.421,70	20.317.808,16	20.842.226,04	21.465.306,75	33.602.412,42	31.517.670,68	48.156.512,00	53.716.891,71
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		19.481.817,11	19.786.673,67	20.197.706,84	20.709.586,14	21.318.819,24	33.302.412,42	31.338.999,95	40.050.866,00	45.239.085,32
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		11.983.961,36	11.823.383,73	11.722.695,64	11.673.385,40	11.668.416,57	20.122.827,42	19.006.615,02	20.550.762,00	20.682.715,03
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		10.244.235,42	10.038.144,14	9.888.907,65	9.788.386,29	9.729.798,55	17.622.827,42	16.960.000,00	16.913.418,00	17.038.590,55
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	7.556.122,73	7.718.579,37	7.884.528,83	8.054.046,20	8.227.208,19	11.800.000,00	12.000.000,00	13.615.294,00	13.520.350,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	107.560,91	80.455,56	60.180,76	45.015,21	33.671,38	291.000,00	110.000,00	80.030,00	134.417,19
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.714.007,03	1.459.305,59	1.242.452,78	1.057.824,30	900.631,61	4.700.000,00	4.100.000,00	2.165.442,00	2.080.000,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	866.544,75	779.803,62	701.745,28	631.500,58	568.287,37	831.827,42	750.000,00	1.052.652,00	1.303.823,36
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		1.739.725,94	1.785.239,59	1.833.787,99	1.884.999,11	1.938.618,02	2.500.000,00	2.046.615,02	3.637.344,00	3.644.124,48
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.718.007,11	1.768.860,12	1.821.218,38	1.875.126,44	1.930.630,18	2.500.000,00	2.046.615,02	3.614.968,00	3.590.670,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	461,47	444,67	428,48	412,88	397,85	0,00	0,00	1.318,00	1.445,31
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	19.805,21	14.331,05	10.369,95	7.503,70	5.429,68	0,00	0,00	20.656,00	47.625,73
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.452,15	1.603,75	1.771,18	1.956,09	2.160,31	0,00	0,00	402,00	4.383,44
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		2.219.916,42	2.353.403,09	2.505.120,93	2.676.752,62	2.870.164,81	2.597.004,00	2.749.250,61	5.231.453,00	10.534.500,15
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.219.916,42	2.353.403,09	2.505.120,93	2.676.752,62	2.870.164,81	2.597.004,00	2.749.250,61	5.231.453,00	10.534.500,15
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.117.143,89	2.241.833,23	2.384.000,69	2.545.264,49	2.727.421,30	2.397.004,00	2.581.023,48	5.150.000,00	8.749.645,36
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	2.117.143,89	2.241.833,23	2.384.000,69	2.545.264,49	2.727.421,30	2.397.004,00	2.581.023,48	5.150.000,00	8.749.645,36
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		102.772,53	111.569,86	121.120,24	131.488,13	142.743,51	200.000,00	168.227,13	81.453,00	1.784.854,79
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	102.772,53	111.569,86	121.120,24	131.488,13	142.743,51	200.000,00	168.227,13	81.453,00	1.784.854,79
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	14.021.870,14
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	14.021.870,14
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	14.021.870,14
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	4.964.692,75	5.320.661,22	5.702.152,63	6.110.996,97	6.549.155,45	10.000.000,00	9.350.000,00	14.001.272,00	13.750.272,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	88.500,54	75.092,71	63.716,16	54.063,16	45.872,59	60.000,00	65.000,00	76.653,00	145.235,67
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	125.654,53	119.886,98	114.384,17	109.133,94	104.124,69	350.000,00	94.785,42	112.536,00	83.046,82
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	99.091,51	94.245,94	89.637,31	85.254,05	81.085,13	172.581,00	73.348,90	78.190,00	43.315,65





Page 2 of 9

[illegible]



Page 3 of 9

[illegible]



Page 4 of 9

[illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 5 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		167.600,81	170.885,78	174.235,14	177.650,15	181.132,09	200.000,00	200.000,00	303.793,00	28.360,13
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 42	167.600,81	170.885,78	174.235,14	177.650,15	181.132,09	200.000,00	200.000,00	303.793,00	28.360,13
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		429.063,04	376.588,63	330.531,84	290.107,80	254.627,62	650.000,00	700.000,00	1.022.685,00	1.372.313,82
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	429.063,04	376.588,63	330.531,84	290.107,80	254.627,62	650.000,00	700.000,00	1.022.685,00	1.372.313,82
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25.048.268,65	26.146.214,18	27.494.631,10	29.055.258,49	30.804.816,28	14.286.793,36	15.500.000,00	19.753.600,00	23.516.800,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		23.594.029,13	25.150.932,65	26.813.460,42	28.589.065,28	30.485.753,65	12.578.703,36	13.500.000,00	11.319.600,00	12.619.600,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		21.786.373,24	23.154.557,48	24.608.663,68	26.154.087,76	27.796.564,48	12.578.703,36	13.500.000,00	9.000.000,00	12.619.600,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	10.893.186,62	11.577.278,74	12.304.331,84	13.077.043,88	13.898.282,24	11.359.138,00	12.000.000,00	0,00	
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	10.893.186,62	11.577.278,74	12.304.331,84	13.077.043,88	13.898.282,24	1.219.565,36	1.500.000,00	9.000.000,00	12.619.600,00
1713.50.5.1.00.00	PISO DA ENFERMAGEM SUS	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.600,00	0,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.807.655,89	1.996.375,17	2.204.796,74	2.434.977,52	2.689.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.807.655,89	1.996.375,17	2.204.796,74	2.434.977,52	2.689.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	7.386.000,00	9.031.200,00
1713.51.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.000,00	1.866.000,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		5.028.129,32	4.872.604,40	4.721.986,28	4.576.117,24	4.434.844,74	8.624.948,55	8.301.968,04	6.420.029,00	6.439.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		3.631.390,93	3.528.259,43	3.428.056,86	3.330.700,05	3.236.108,17	6.323.000,00	6.000.000,00	4.821.521,00	3.770.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	3.631.390,93	3.528.259,43	3.428.056,86	3.330.700,05	3.236.108,17	6.323.000,00	6.000.000,00	4.821.521,00	3.770.000,00
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		1.853,98	1.872,52	1.891,25	1.910,16	1.929,26	1.948,55	1.968,04	0,00	37.000,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	1.853,98	1.872,52	1.891,25	1.910,16	1.929,26	1.948,55	1.968,04	0,00	37.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		1.391.211,86	1.338.763,17	1.288.291,80	1.239.723,20	1.192.985,64	2.200.000,00	2.200.000,00	1.582.135,00	1.800.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	1.391.211,86	1.338.763,17	1.288.291,80	1.239.723,20	1.192.985,64	2.200.000,00	2.200.000,00	1.582.135,00	1.800.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		3.672,55	3.709,28	3.746,37	3.783,83	3.821,67	100.000,00	100.000,00	16.373,00	50.000,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	3.672,55	3.709,28	3.746,37	3.783,83	3.821,67	100.000,00	100.000,00	16.373,00	50.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPA	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00
1715.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00	117.603,01





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 6 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.245.000,00
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.245.000,00
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.245.000,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	0,00
1717.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		2.028.170,06	1.977.530,04	1.956.837,19	1.964.069,56	1.997.741,96	2.248.819,35	2.140.843,93	994.751,00	1.456.000,00
1719.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		197.128,98	199.100,27	201.091,27	203.102,18	205.133,20	181.953,00	209.256,38	0,00	0,00
1719.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	197.128,98	199.100,27	201.091,27	203.102,18	205.133,20	181.953,00	209.256,38	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.831.041,08	1.778.429,77	1.755.745,92	1.760.967,38	1.792.608,76	2.066.866,35	1.931.587,55	994.751,00	1.456.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	01 00	688.192,26	638.153,54	600.600,81	574.264,33	558.115,72	1.148.699,09	553.305,28	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	02 00	625.585,07	690.896,15	763.025,71	842.685,59	930.661,96	870.300,73	1.135.127,80	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	05 00	517.263,75	449.380,08	392.119,40	344.017,46	303.831,08	47.866,53	243.154,47	994.751,00	1.456.000,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		53.448.451,15	51.899.088,27	50.395.015,71	48.934.900,72	47.517.449,98	70.216.052,95	71.400.000,00	91.364.727,00	96.964.941,04
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		53.448.451,15	51.899.088,27	50.395.015,71	48.934.900,72	47.517.449,98	65.318.418,00	67.400.000,00	76.638.476,00	84.572.698,03
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		42.264.872,97	40.984.247,32	39.742.424,63	38.538.229,16	37.370.520,82	54.000.000,00	56.000.000,00	61.319.277,00	64.956.568,33
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	42.264.872,97	40.984.247,32	39.742.424,63	38.538.229,16	37.370.520,82	54.000.000,00	56.000.000,00	61.319.277,00	64.956.568,33
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		10.884.201,20	10.619.715,12	10.361.656,04	10.109.867,80	9.864.198,01	11.000.000,00	11.000.000,00	15.007.500,00	19.163.932,05
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	10.884.201,20	10.619.715,12	10.361.656,04	10.109.867,80	9.864.198,01	11.000.000,00	11.000.000,00	15.007.500,00	19.163.932,05
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		299.376,98	295.125,83	290.935,04	286.803,76	282.731,15	318.418,00	400.000,00	311.699,00	401.197,65
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	299.376,98	295.125,83	290.935,04	286.803,76	282.731,15	318.418,00	400.000,00	311.699,00	401.197,65
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1722.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.019,00	543.205,98
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.532,00	0,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PAR	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897.634,95	4.000.000,00	4.178.561,00	7.111.720,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGRAI	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.362.283,00	0,00
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.256,00	11.773.517,03





Page 7 of 9

[illegible]



Page 8 of 9

[PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA Nº 096/2024 - PLB nº 187/2024](#)





Page 9 of 9

[illegible]



Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	220.936.174,96	223.713.473,87	293.347.471,00	328.376.453,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	33.602.412,42	31.517.670,68	48.156.512,00	53.375.886,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.828.896,02	184.827.955,52	221.799.777,00	250.326.154,67
Transferências não Vinculadas	41.667.378,00	43.850.000,00	51.183.628,00	61.508.494,68
Transf. de Recursos SUS	19.184.428,31	19.500.000,00	25.064.693,00	35.553.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	648.000,00	117.603,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.897.634,95	4.000.000,00	14.188.844,00	12.153.803,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.469.706,90	40.942.811,97	41.245.806,00	59.636.017,03
Despesas com serviços de saúde	72.422.246,91	72.447.848,47	103.437.098,72	119.554.602,71
Recursos do Tesouro-EC nº29	48.340.183,65	48.947.848,47	64.183.561,72	71.847.799,70
Pessoal (líquido)	14.586.561,92	14.769.923,66	19.367.272,25	21.679.942,03
Outras de custeio e capital	33.753.621,73	34.177.924,80	44.816.289,48	50.167.857,68
Despesas com Manut. e Des. Ensino	41.593.253,00	42.116.104,89	55.225.340,90	61.819.866,72
Pessoal (líquido)	29.224.097,07	29.591.461,33	38.802.224,08	43.435.645,34
Outras de custeio e capital	12.369.155,93	12.524.643,56	16.423.116,82	18.384.221,38
Despesas com Legislativo	4.102.905,57	4.154.481,53	5.447.622,93	6.098.130,28
EC nº25	4.102.905,57	4.154.481,53	5.447.622,93	6.098.130,28
Pessoal Ativo	3.420.990,53	3.463.994,42	4.542.211,89	5.084.603,00
Outras de custeio e capital	681.915,04	690.487,11	905.411,04	1.013.527,28
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	150.067,58	151.954,02	199.251,87	223.044,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	150.067,58	151.954,02	199.251,87	223.044,78
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	64.310.719,49	65.119.143,42	85.388.401,99	95.584.736,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	43.938.813,88	44.491.150,86	58.339.653,67	65.306.063,41
Outras desp. de custeio e capital	20.371.905,61	20.627.992,56	27.048.748,32	30.278.672,59

[illegible]



Page 2 of 16

Justificativa:	Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.
Objetivo:	Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibatinga.
Público Alvo:	População em Geral

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	0,00	7.266.000,00	6.884.000,00	14.150.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.636.000,00	6.604.000,00	12.240.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.630.000,00	280.000,00	1.910.000,00





Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Ocorrências Atendidas Corpo Bombeiros	Quantidade	Quantidade	2660	2900	2.660,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00
Ocorrências Atendidas Guarda Municipal	Nº	Numero de Atendimento	1840	2000	1.840,00	1.900,00	1.930,00	2.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
7.961.209,00	11.410.003,00	8.478.700,00	8.139.460,70	35.989.372,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.865.805,00	11.290.000,00	8.028.700,00	7.744.460,70	34.928.965,70
4 DESPESAS DE CAPITAL	95.404,00	120.003,00	450.000,00	395.000,00	1.060.407,00



Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	Quantidade Quantidade	150	160	150,00	155,00	155,00	160,00

Valores do Programa

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.716.000,00	1.827.000,00	3.047.000,00	3.548.641,25	10.138.641,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	106.520,35	310.000,00	567.000,00	995.520,35

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 272/2024 - P.R.O.





Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e desenvolvimento em diversos segmentos.

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Alunos Atendidos	Quantidade Quantidade	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	5.500.000,00	16.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.932.000,00	3.000.000,00	4.330.000,00	5.090.000,00	15.352.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00	0,00	170.000,00	410.000,00	648.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 14 of 16

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado a o setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turístico s, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que vi sem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescime nto das empresas e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Incubadora de Empres	Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5,00	5,00	5,00	5,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.594.722,00	5.224.604,00	14.339.780,00	6.919.000,00	34.078.106,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.727.501,00	3.432.003,00	6.525.400,00	5.771.000,00	18.455.904,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.867.221,00	1.792.601,00	7.814.380,00	1.148.000,00	15.622.202,00

PROJETO DE LEI: O ADIÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao orçamento municipal de 2024, para a realização de obras de infraestrutura turística, a serem executadas pelo Município de Ibitinga, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em conformidade com o Plano Diretor Municipal de 2017 e a Lei Municipal nº 1.234, de 2018, que dispõe sobre o regime de concessão de uso especial para fins de servidão administrativa.



Fiorilli SC Ltda -





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Justificativa: Garantir os compromissos do município

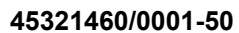
Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quitação da Dívida Contraída	%RCL	Porcentagem	0,25	0,25	0,25	0	0,11	0
Quitação da Dívida Contratada	%RCL	Porcentagem	0,01	0,01	0,01	0	0,01	0

Acções

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quitação Dívida contraída	%RCL	100	200.000,00	0	110.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS														
		2005	Amortização da Dívida Interna													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS						Quitação Dívida contraída	%RCL	0,25	27.000,00	0,25	27.000,00	0	56.000,00	0	6.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE														
		2005	Amortização da Dívida Interna													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





Page 2 of 163

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	227.000,00	137.000,00	61.000,00	11.000,00
------------------------	------------	------------	-----------	-----------



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 3 of 163

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros %	Porcentagem	0	0	0	0	0	0	
Equipamentos e Material Permanente %	Porcentagem	0	0	0	0	0	0	
Expandir a Estrutura Física com a Constru M2	METROS QUADRADOS	0	0	0	0	0	0	
Manutenção da Infraestrutura Legislativa quantidade	Quantidade	40	53	0	0	40	50	
Manutenção das Atividades do Poder Legi %	Porcentagem	0	0	0	0	0	0	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL								0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO														
		2002	Administracao da Camara													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									



PROJETO DE LEI ORÇAMENTO 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029 - 3030 - 3031 - 3032 - 3033 - 3034 - 3035 - 3036 - 3037 - 3038 - 3039 - 3040 - 3041 - 3042 - 3043 - 3044 - 3045 - 3046 - 3047 - 3048 - 3049 - 3050 - 3051 - 3052 - 3053 - 3054 - 3055 - 3056 - 3057 - 3058 - 3059 - 3060 - 3061 - 3062 - 3063 - 3064 - 3065 - 3066 - 3067 - 3068 - 3069 - 3070 - 3071 - 3072 - 3073 - 3074 - 3075 - 3076 - 3077 - 3078 - 3079 - 3080 - 3081 - 3082 - 3083 - 3084 - 3085 - 3086 - 3087 - 3088 - 3089 - 3090 - 3091 - 3092 - 3093 - 3094 - 3095 - 3096 - 3097 - 3098 - 3099 - 3100 - 3101 - 3102 - 3103 - 3104 - 3105 - 3106 - 3107 - 3108 - 3109 - 3110 - 3111 - 3112 - 3113 - 3114 - 3115 - 3116 - 3117 - 3118 - 3119 - 3120 - 3121 - 3122 - 3123 - 3124 - 3125 - 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133 - 3134 - 3135 - 3136 - 3137 - 3138 - 3139 - 3140 - 3141 - 3142 - 3143 - 3144 - 3145 - 3146 - 3147 - 3148 - 3149 - 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3154 - 3155 - 3156 - 3157 - 3158 - 3159 - 3160 - 3161 - 3162 - 3163 - 3164 - 3165 - 3166 - 3167 - 3168 - 3169 - 3170 - 3171 - 3172 - 3173 - 3174 - 3175 - 3176 - 3177 - 3178 - 3179 - 3180 - 3181 - 3182 - 3183 - 3184 - 3185 - 3186 - 3187 - 3188 - 3189 - 3190 - 3191 - 3192 - 3193 - 3194 - 3195 - 3196 - 3197 - 3198 - 3199 - 3200 - 3201 - 3202 - 3203 - 3204 - 3205 - 3206 - 3207 - 3208 - 3209 - 3210 - 3211 - 3212 - 3213 - 3214 - 3215 - 3216 - 3217 - 3218 - 3219 - 3220 - 3221 - 3222 - 3223 - 3224 - 3225 - 3226 - 3227 - 3228 - 3229 - 3230 - 3231 - 3232 - 3233 - 3234 - 3235 - 3236 - 3237 - 3238 - 3239 - 3240 - 3241 - 3242 - 3243 - 3244 - 3245 - 3246 - 3247 - 3248 - 3249 - 3250 - 3251 - 3252 - 3253 - 3254 - 3255 - 3256 - 3257 - 3258 - 3259 - 3260 - 3261 - 3262 - 3263 - 3264 - 3265 - 3266 - 3267 - 3268 - 3269 - 3270 - 3271 - 3272 - 3273 - 3274 - 3275 - 3276 - 3277 - 3278 - 3279 - 3280 - 3281 - 3282 - 3283 - 3284 - 3285 - 3286 - 3287 - 3288 - 3289 - 3290 - 3291 - 3292 - 3293 - 3294 - 3295 - 3296 - 3297 - 3298 - 3299 - 3300 - 3301 - 3302 - 3303 - 3304 - 3305 - 3306 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310 - 3311 - 3312 - 3313 - 3314 - 3315 - 3316 - 3317 - 3318 - 3319 - 3320 - 3321 - 3322 - 3323 - 3324 - 3325 - 3326 - 3327 - 3328 - 3329 - 3330 - 3331 - 3332 - 3333 - 3334 - 3335 - 3336 - 3337 - 3338 - 3339 - 3340 - 3341 - 3342 - 3343 - 3344 - 3345 - 3346 - 3347 - 3348 - 3349 - 3350 - 3351 - 3352 - 3353 - 3354 - 3355 - 3356 - 3357 - 3358 - 3359 - 3360 - 3361 - 3362 - 3363 - 3364 - 3365 - 3366 - 3367 - 3368 - 3369 - 3370 - 3371 - 3372 - 3373 - 3374 - 3375 - 3376 - 3377 - 3378 - 3379 - 3380 - 3381 - 3382 - 3383 - 3384 - 3385 - 3386 - 3387 - 3388 - 3389 - 3390 - 3391 - 3392 - 3393 - 3394 - 3395 - 3396 - 3397 - 3398 - 3399 - 3400 - 3401 - 3402 - 3403 - 3404 - 3405 - 3406 - 3407 - 3408 - 3409 - 3410 - 3411 - 3412 - 3413 - 3414 - 3415 - 3416 - 3417 - 3418 - 3419 - 3420 - 3421 - 3422 - 3423 - 3424 - 3425 - 3426 - 3427 - 3428 - 3429 - 3430 - 3431 - 3432 - 3433 - 3434 - 3435 - 3436 - 3437 - 3438 - 3439 - 3440 - 3441 - 3442 - 3443 - 3444 - 3445 - 3446 - 3447 - 3448 - 3449 - 3450 - 3451 - 3452 - 3453 - 3454 - 3455 - 3456 - 3457 - 3458 - 3459 - 3460 - 3461 - 3462 - 3463 - 3464 - 3465 - 3466 - 3467 - 3468 - 3469 - 3470 - 3471 - 3472 - 3473 - 3474 - 3475 - 3476 - 3477 - 3478 - 3479 - 3480 - 3481 - 3482 - 3483 - 3484 - 3485 - 3486 - 3487 - 3488 - 3489 - 3490 - 3491 - 3492 - 3493 - 3494 - 3495 - 3496 - 3497 - 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505 - 3506 - 3507 - 3508 - 3509 - 3510 - 3511 - 3512 - 3513 - 3514 - 3515 - 3516 - 3517 - 3518 - 3519 - 3520 - 3521 - 3522 - 3523 - 3524 - 3525 - 3526 - 3527 - 3528 - 3529 - 3530 - 3531 - 3532 - 3533 - 3534 - 3535 - 3536 - 3537 - 3538 - 3539 - 3540 - 3541 - 3542 - 3543 - 3544 - 3545 - 3546 - 3547 - 3548 - 3549 - 3550 - 3551 - 3552 - 3553 - 3554 - 3555 - 3556 - 3557 - 3558 - 3559 - 3560 - 3561 - 3562 - 3563 - 3564 - 3565 - 3566 - 3567 - 3568 - 3569 - 3570 - 3571 - 3572 - 3573 - 3574 - 3575 - 3576 - 3577 - 3578 - 3579 - 3580 - 3581 - 3582 - 3583 - 3584 - 3585 - 3586 - 3587 - 3588 - 3589 - 3590 - 3591 - 3592 - 3593 - 3594 - 3595 - 3596 - 3597 - 3598 - 3599 - 3600 - 3601 - 3602 - 3603 - 3604 - 3605 - 3606 - 3607 - 3608 - 3609 - 3610 - 3611 - 3612 - 3613 - 3614 - 3615 - 3616 - 3617 - 3618 - 3619 - 3620 - 3621 - 3622 - 3623 - 3624 - 3625 - 3626 - 3627 - 3628 - 3629 - 3630 - 3631 - 3632 - 3633 - 3634 - 3635 - 3636 - 3637 - 3638 - 3639 - 3640 - 3641 - 3642 - 3643 - 3644 - 3645 - 3646 - 3647 - 3648 - 3649 - 3650 - 3651 - 3652 - 3653 - 3654 - 3655 - 3656 - 3657 - 3658 - 3659 - 3660 - 3661 - 3662 - 3663 - 3664 - 3665 - 3666 - 3667 - 3668 - 3669 - 3670 - 3671 - 3672 - 3673 - 3674 - 3675 - 3676 - 3677 - 3678 - 3679 - 3680 - 3681 - 3682 - 3683 - 3684 - 3685 - 3686 - 3687 - 3688 - 3689 - 3690 - 3691 - 3692 - 3693 - 3694 - 3695 - 3696 - 3697 - 3698 - 3699 - 3700 - 3701 - 3702 - 3703 - 3704 - 3705 - 3706 - 3707 - 3708 - 3709 - 3710 - 3711 - 3712 - 3713 - 3714 - 3715 - 3716 - 3717 - 3718 - 3719 - 3720 - 3721 - 3722 - 3723 - 3724 - 3725 - 3726 - 3727 - 3728 - 3729 - 3730 - 3731 - 3732 - 3733 - 3734 - 3735 - 3736 - 3737 - 3738 - 3739 - 3740 - 3741 - 3742 - 3743 - 3744 - 3745 - 3746 - 3747 - 3748 - 3749 - 3750 - 3751 - 3752 - 3753 - 3754 - 3755 - 3756 - 3757 - 3758 - 3759 - 3760 - 3761 - 3762 - 3763 -



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 4 of 163

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	40	4.966.000,00	40	5.994.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
	2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

2	CAMARA MUNICIPAL			Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.630.000,00	0	280.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO											
		2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo										
		01	Legislativa										
			031 Ação Legislativa										
				01	TESOURO								
					00 Recursos Ordinarios								

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

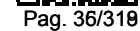
Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibatinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL			Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	25	320.000,00	25	370.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO											
		2124	Programação de Alimentação dos Servidoes										
		01	Legislativa										
			031	Ação Legislativa									
				01	TESOURO								
					00	Recursos Ordinarios							

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	7.266.000,00	6.884.000,00
------------------------	------	------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 6 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Alunos Transportados para Universidade	QuantidadQuantidade	663	703	663	676	689	703	
Nota do Ideb	Nota N°	6,5	7,3	6,5	6,8	7	7,3	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Promover Ensino Fundamental	Nº	2057	30.000,00	2100	110.000,00	2200	35.000,00	2242	30.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO														
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Promover Ensino Fundamental	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	117.603,01
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO														
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 7 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuídos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	37.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino									
	12	Educação									
	122	Administração Geral									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	38.641,25
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	3028	Promoção de Educação Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	3050	Serviços especializados em Educação Especial									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 8 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

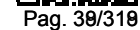
Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuídos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	890.000,00	1	900.000,00	1	968.800,00	1	950.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	3050	Serviços especializados em Educação Especial									
	12	Educação									
	367	Educação Especial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	25.108,60	0	0,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	3050	Serviços especializados em Educação Especial									
	12	Educação									
	367	Educação Especial									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	33.315,00	0	38.641,25
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	3050	Serviços especializados em Educação Especial									
	12	Educação									
	367	Educação Especial									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 9 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	33.315,00	0	0,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	25.108,60	0	20.000,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Transporte Alunos Universitarios	Quant	663	2.600.000,00	676	2.900.000,00	689	3.300.000,00	703	4.875.000,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3051 Transporte de Estudantes Universitários										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 10 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade beneficiada	un	0	0,00	1	110.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
	3750	Serviços de apoio a Educação Especial									
	12	Educação									
	367	Educação Especial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	2630	3.945.000,00	2802	5.000.000,00	2984	4.275.000,00	3177	5.640.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3028	Promoção de Educação Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	2630	1.000,00	2802	1.000,00	2984	50.000,00	3177	600.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3028	Promoção de Educação Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 11 of 163

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund N°	0	0,00	0	0,00	0	44.500,00	0	0,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3028 Promoção de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 12 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	0	0,00	0	0,00	0	44.500,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3028	Promoção de Educação Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	1.000.000,00	9	1.300.000,00	10	50.000,00	11	980.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3052	Reforma de Prédios Escolares								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	300.000,00	9	300.000,00	10	50.000,00	11	250.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3052	Reforma de Prédios Escolares								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 13 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	3.000.001,00	9	2.000.000,00	10	400.000,00	11	5.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3052	Reforma de Prédios Escolares								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	10.000,00	9	10.000,00	10	461.521,00	11	105.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3052	Reforma de Prédios Escolares								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Funamental	Nº	3473	151.060,00	3612	160.000,00	3757	410.000,00	3907	40.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3054	Programa Transporte de Alunos									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 14 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	4.900.000,00	3612	2.164.000,00	3757	7.612.104,00	3907	8.300.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3054	Programa Transporte de Alunos									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	2.600.000,00	3612	1.648.000,00	3757	300.000,00	3907	1.250.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3054	Programa Transporte de Alunos									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	2,00	30	2,00	32	20.000,00	33	130.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 15 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

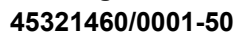
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	1,00	30	1,00	32	0,00	33	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	1,00	30	1,00	32	0,00	33	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	200.001,00	30	200.000,00	32	340.000,00	33	340.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								







Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuídos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada	1	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		9005	Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada	1	0	0,00	1	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		9005	Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
			00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 18 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	3.640.000,00	1418	4.000.000,00	1432	4.165.000,00	1446	3.595.000,00
	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	201.000,00	1418	40.000,00	1432	300.000,00	1446	50.000,00
	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	2.000,00	1418	2.000,00	1432	300.000,00	1446	142.000,00
	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

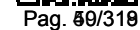
Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuídos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	31.000,00	1418	400.000,00	1432	700.000,00	1446	905.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	0,00	0	28.000,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	0,00	0	28.000,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
			00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 20 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	2.000,00	1310	25.000,00	1362	0,00	1417	50.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
	3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	1.165.000,00	1310	1.500.000,00	1362	2.035.000,00	1417	2.300.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
	3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	2.000,00	1310	2.000,00	1362	10.000,00	1417	10.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
	3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								



Fiorilli SC Ltda - Software



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029 - 3030 - 3031 - 3032 - 3033 - 3034 - 3035 - 3036 - 3037 - 3038 - 3039 - 3040 - 3041 - 3042 - 3043 - 3044 - 3045 - 3046 - 3047 - 3048 - 3049 - 3050 - 3051 - 3052 - 3053 - 3054 - 3055 - 3056 - 3057 - 3058 - 3059 - 3060 - 3061 - 3062 - 3063 - 3064 - 3065 - 3066 - 3067 - 3068 - 3069 - 3070 - 3071 - 3072 - 3073 - 3074 - 3075 - 3076 - 3077 - 3078 - 3079 - 3080 - 3081 - 3082 - 3083 - 3084 - 3085 - 3086 - 3087 - 3088 - 3089 - 3090 - 3091 - 3092 - 3093 - 3094 - 3095 - 3096 - 3097 - 3098 - 3099 - 3100 - 3101 - 3102 - 3103 - 3104 - 3105 - 3106 - 3107 - 3108 - 3109 - 3110 - 3111 - 3112 - 3113 - 3114 - 3115 - 3116 - 3117 - 3118 - 3119 - 3120 - 3121 - 3122 - 3123 - 3124 - 3125 - 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133 - 3134 - 3135 - 3136 - 3137 - 3138 - 3139 - 3140 - 3141 - 3142 - 3143 - 3144 - 3145 - 3146 - 3147 - 3148 - 3149 - 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3154 - 3155 - 3156 - 3157 - 3158 - 3159 - 3160 - 3161 - 3162 - 3163 - 3164 - 3165 - 3166 - 3167 - 3168 - 3169 - 3170 - 3171 - 3172 - 3173 - 3174 - 3175 - 3176 - 3177 - 3178 - 3179 - 3180 - 3181 - 3182 - 3183 - 3184 - 3185 - 3186 - 3187 - 3188 - 3189 - 3190 - 3191 - 3192 - 3193 - 3194 - 3195 - 3196 - 3197 - 3198 - 3199 - 3200 - 3201 - 3202 - 3203 - 3204 - 3205 - 3206 - 3207 - 3208 - 3209 - 3210 - 3211 - 3212 - 3213 - 3214 - 3215 - 3216 - 3217 - 3218 - 3219 - 3220 - 3221 - 3222 - 3223 - 3224 - 3225 - 3226 - 3227 - 3228 - 3229 - 3230 - 3231 - 3232 - 3233 - 3234 - 3235 - 3236 - 3237 - 3238 - 3239 - 3240 - 3241 - 3242 - 3243 - 3244 - 3245 - 3246 - 3247 - 3248 - 3249 - 3250 - 3251 - 3252 - 3253 - 3254 - 3255 - 3256 - 3257 - 3258 - 3259 - 3260 - 3261 - 3262 - 3263 - 3264 - 3265 - 3266 - 3267 - 3268 - 3269 - 3270 - 3271 - 3272 - 3273 - 3274 - 3275 - 3276 - 3277 - 3278 - 3279 - 3280 - 3281 - 3282 - 3283 - 3284 - 3285 - 3286 - 3287 - 3288 - 3289 - 3290 - 3291 - 3292 - 3293 - 3294 - 3295 - 3296 - 3297 - 3298 - 3299 - 3300 - 3301 - 3302 - 3303 - 3304 - 3305 - 3306 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310 - 3311 - 3312 - 3313 - 3314 - 3315 - 3316 - 3317 - 3318 - 3319 - 3320 - 3321 - 3322 - 3323 - 3324 - 3325 - 3326 - 3327 - 3328 - 3329 - 3330 - 3331 - 3332 - 3333 - 3334 - 3335 - 3336 - 3337 - 3338 - 3339 - 3340 - 3341 - 3342 - 3343 - 3344 - 3345 - 3346 - 3347 - 3348 - 3349 - 3350 - 3351 - 3352 - 3353 - 3354 - 3355 - 3356 - 3357 - 3358 - 3359 - 3360 - 3361 - 3362 - 3363 - 3364 - 3365 - 3366 - 3367 - 3368 - 3369 - 3370 - 3371 - 3372 - 3373 - 3374 - 3375 - 3376 - 3377 - 3378 - 3379 - 3380 - 3381 - 3382 - 3383 - 3384 - 3385 - 3386 - 3387 - 3388 - 3389 - 3390 - 3391 - 3392 - 3393 - 3394 - 3395 - 3396 - 3397 - 3398 - 3399 - 3400 - 3401 - 3402 - 3403 - 3404 - 3405 - 3406 - 3407 - 3408 - 3409 - 3410 - 3411 - 3412 - 3413 - 3414 - 3415 - 3416 - 3417 - 3418 - 3419 - 3420 - 3421 - 3422 - 3423 - 3424 - 3425 - 3426 - 3427 - 3428 - 3429 - 3430 - 3431 - 3432 - 3433 - 3434 - 3435 - 3436 - 3437 - 3438 - 3439 - 3440 - 3441 - 3442 - 3443 - 3444 - 3445 - 3446 - 3447 - 3448 - 3449 - 3450 - 3451 - 3452 - 3453 - 3454 - 3455 - 3456 - 3457 - 3458 - 3459 - 3460 - 3461 - 3462 - 3463 - 3464 - 3465 - 3466 - 3467 - 3468 - 3469 - 3470 - 3471 - 3472 - 3473 - 3474 - 3475 - 3476 - 3477 - 3478 - 3479 - 3480 - 3481 - 3482 - 3483 - 3484 - 3485 - 3486 - 3487 - 3488 - 3489 - 3490 - 3491 - 3492 - 3493 - 3494 - 3495 - 3496 - 3497 - 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505 - 3506 - 3507 - 3508 - 3509 - 3510 - 3511 - 3512 - 3513 - 3514 - 3515 - 3516 - 3517 - 3518 - 3519 - 3520 - 3521 - 3522 - 3523 - 3524 - 3525 - 3526 - 3527 - 3528 - 3529 - 3530 - 3531 - 3532 - 3533 - 3534 - 3535 - 3536 - 3537 - 3538 - 3539 - 3540 - 3541 - 3542 - 3543 - 3544 - 3545 - 3546 - 3547 - 3548 - 3549 - 3550 - 3551 - 3552 - 3553 - 3554 - 3555 - 3556 - 3557 - 3558 - 3559 - 3560 - 3561 - 3562 - 3563 - 3564 - 3565 - 3566 - 3567 - 3568 - 3569 - 3570 - 3571 - 3572 - 3573 - 3574 - 3575 - 3576 - 3577 - 3578 - 3579 - 3580 - 3581 - 3582 - 3583 - 3584 - 3585 - 3586 - 3587 - 3588 - 3589 - 3590 - 3591 - 3592 - 3593 - 3594 - 3595 - 3596 - 3597 - 3598 - 3599 - 3600 - 3601 - 3602 - 3603 - 3604 - 3605 - 3606 - 3607 - 3608 - 3609 - 3610 - 3611 - 3612 - 3613 - 3614 - 3615 - 3616 - 3617 - 3618 - 3619 - 3620 - 3621 - 3622 - 3623 - 3624 - 3625 - 3626 - 3627 - 3628 - 3629 - 3630 - 3631 - 3632 - 3633 - 3634 - 3635 - 3636 - 3637 - 3638 - 3639 - 3640 - 3641 - 3642 - 3643 - 3644 - 3645 - 3646 - 3647 - 3648 - 3649 - 3650 - 3651 - 3652 - 3653 - 3654 - 3655 - 3656 - 3657 - 3658 - 3659 - 3660 - 3661 - 3662 - 3663 - 3664 - 3665 - 3666 - 3667 - 3668 - 3669 - 3670 - 3671 - 3672 - 3673 - 3674 - 3675 - 3676 - 3677 - 3678 - 3679 - 3680 - 3681 - 3682 - 3683 - 3684 - 3685 - 3686 - 3687 - 3688 - 3689 - 3690 - 3691 - 3692 - 3693 - 3694 - 3695 - 3696 - 3697 - 3698 - 3699 - 3700 - 3701 - 3702 - 3703 - 3704 - 3705 - 3706 - 3707 - 3708 - 3709 - 3710 - 3711 - 3712 - 3713 - 3714 - 3715 - 3716 - 3717 - 3718 - 3719 - 3720 - 3721 - 3722 - 3723 - 3724



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

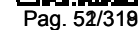
Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuídos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	21.000,00	1310	70.000,00	1362	140.000,00	1417	40.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
			00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	0,00	0	17.500,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	0,00	0	17.500,00	0	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
		00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 22 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	700.000,00	3612	721.000,00	3757	0,00	3907	0,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
	3054	Programa Transporte de Alunos									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores contemplad	Quant	355	2.200.000,00	380	2.600.000,00	400	4.300.000,00	450	5.600.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
	3083	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.950.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
	3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 23 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	201.000,00	14	220.000,00	15	10.000,00	15	250.000,00
	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
	3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	401.001,00	14	450.000,00	15	388.851,00	15	0,00
	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
	3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	200.000,00	14	220.000,00	15	0,00	15	0,00
	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
	3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00 Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 24 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	2.000,00	14	2.000,00	15	600.000,00	15	105.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
	3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib Unida	3080000	10.000,00	3135000	1.000,00	3190000	0,00	3245000	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR								
	3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
	12	Educação								
	306	Alimentação e Nutrição								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib Unida	3080000	265.000,00	3135000	200.000,00	3190000	205.000,00	3245000	255.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR								
	3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
	12	Educação								
	306	Alimentação e Nutrição								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 25 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	3.200.000,00	3135000	3.000.000,00	3190000	2.300.179,00	3245000	2.450.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1,00	3135000	1.000,00	3190000	200.000,00	3245000	50.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1.701.000,00	3135000	2.000.000,00	3190000	1.532.135,00	3245000	2.320.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 26 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	0	0,00	0	0,00	0	73.000,00	0	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	0	0,00	0	0,00	0	73.000,00	0	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	206.000,00	8500	150.000,00	8670	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3069 Promoção de Segurança Alimentar - Creche										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 27 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	150.000,00	8200	155.000,00	8500	0,00	8670	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3070 Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	206.000,00	8500	150.000,00	8670	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3070 Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de alunos beneficiado	Quant	3080000	700.000,00	3135000	770.000,00	3190000	700.000,00	3245000	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3252 Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 28 of 163

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

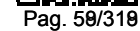
Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuídos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			Prédio Construído	un	0	0,00	1	1,00	0	100.000,00	0	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR											
		3270	Construção do Almoxxarifado da Merenda Escolar										
		12	Educação										
			306	Alimentação e Nutrição									
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
					00 Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			Prédio Construído	un	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR											
		3270	Construção do Almoxxarifado da Merenda Escolar										
		12	Educação										
			306	Alimentação e Nutrição									
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
				00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	estudantes contemplados	Unid	0	0,00	8200	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
	9006	Impositiva - Fabricação Pão de Leite									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 29 of 163

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	4.810.000,00	1310	5.000.000,00	1362	7.695.000,00	1417	8.225.000,00
	020808 FUNDEB 70%									
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00 Recursos Ordinarios									



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 30 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	2630	300.000,00	2802	350.000,00	2984	200.000,00	3177	200.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3028 Promoção de Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	2630	2.833.500,00	2802	3.000.000,00	2984	878.000,00	3177	478.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3028 Promoção de Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3028 Promoção de Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 31 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund	Nº	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3028	Promoção de Educação Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	2.863.800,00	1418	3.200.000,00	1432	178.000,00	1446	178.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029	Promoção do Ensino em Creche									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	300.000,00	1418	330.000,00	1432	200.000,00	1446	200.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029	Promoção do Ensino em Creche									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 32 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados no ano	Nº	1260	1.131.660,00	1310	1.500.000,00	1362	13.500,00	1417	13.500,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00 Recursos Ordinarios									



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 34 of 163

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

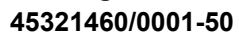
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	207	650.000,00	230	705.000,00	260	0,00	290	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	0	0,00	0	1,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	355	1.200.000,00	380	1.400.000,00	400	450.000,00	450	200.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									







MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 36 of 163

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Selo do Programa Estadu.	QuantidadNº	1	1	1	1	1	1
Produção de Mudas Florestais pelo Viveir	QuantidadNº	6000	12000	6000	8000	10000	120000

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	8.355.800,00	1	9.000.000,00	1	9.247.923,00	1	8.345.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS														
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	1,00	1	0,00	1	400.000,00	1	51.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS														
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										





Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	1,00	34000	1,00	35000	5.000,00	36000	5.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3043 Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	7.002.002,00	34000	9.000.030,00	35000	4.020.000,00	36000	6.900.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3043 Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada de lixo coletada através	TON	1600	700.000,00	1700	1,00	1750	10.000,00	1800	10.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3044 Coleta Seletiva de Lixo										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 38 of 163

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

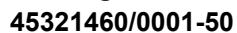
Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Tonelada de lixo coletada através	TON	1600	1.000.002,00	1700	770.000,00	1750	105.000,00	1800	460.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3044	Coleta Seletiva de Lixo									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Ato continuo de manutenção do c	Quant	1	20.001,00	1	0,00	1	2.500.000,00	1	5.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3045	Manutenção do Cemitério									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Ato continuo de manutenção do c	Quant	1	81.000,00	1	0,00	1	45.000,00	1	110.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3045	Manutenção do Cemitério									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					







MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 40 of 163

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	37	500.001,00	38	600.000,00	38	600.000,00	40	500.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3047 Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu	Quant	48	1.500.000,00	48	800.000,00	48	1.000.000,00	48	4.500.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3060 Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu	Quant	48	1.000.001,00	48	1.500.000,00	48	1.500.000,00	48	3.200.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
	3060 Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - (SITUAÇÃO EM 01/01/2025) - Página 40 de 163



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Quant	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		1032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Quant	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		1032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

[illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 42 of 163

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de arvores plantadas	UN	0	2.000,00	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3097 Ações para a preservação ambiental										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	1.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3260 Construção de Gabiões										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3260 Construção de Gabiões										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 43 of 163

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	160.800,00	0	160.800,00	0	69.760,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3260 Construção de Gabiões										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	0,00	0	160.800,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3260 Construção de Gabiões										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e microbacias	M	0	0,00	0	0,00	0	33.000,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3265 Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

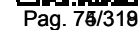
Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micr M	0	0,00	0	33.000,00	0	33.000,00	0	33.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
	3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga								
	18	Gestão Ambiental								
	541	Preservação e Conservação Ambiental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micr M	0	0,00	0	0,00	0	622.000,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
	3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga								
	18	Gestão Ambiental								
	541	Preservação e Conservação Ambiental								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micr M	0	0,00	0	622.000,00	0	622.000,00	0	220.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
	3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga								
	18	Gestão Ambiental								
	541	Preservação e Conservação Ambiental								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	00	Recursos Ordinarios								





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Produção e Plantio de Árvores	UN	1	3,00	1	1,00	1	4.000,00	1	4.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
	3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente									
	17	Saneamento									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Produção e Plantio de Arvores	UN	1	4,00	1	1,00	1	12.750,00	1	12.750,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
	3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente									
	17	Saneamento									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	0,00	0	1,00	0	0,00	0	0,00
	021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO								
	3280 Aquisição de terreno em frente ao teatro municipal								
	16 Habitação								
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 46 of 163

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	865.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	1.000.000,00	0	1.200.000,00	0	70.000,00	0	800.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	720.273,00	0	0,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										



PROJETO DE LEI ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) - Página 46 de 163



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 47 of 163

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

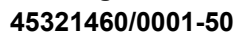
Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como ze ladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenad a.

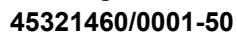
Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	720.273,00	0	778.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	900.000,00	0	0,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	850.000,00	0	900.000,00	0	5.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										



PROJETO DE LEI ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) - Página 47 de 163







Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 50 of 163

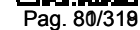
Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Instituições que possuem convênir	Quant	2	22.000,00	2	22.000,00	2	0,00	2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 51 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Instituições que possuem convênio	Quant	2	3.756.000,00	2	3.800.000,00	2	3.756.000,00	2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas	Unidade	3	140.000,00	3	140.000,00	3	212.000,00	3	270.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial									
	10	Saúde									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas	Unidade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial									
	10	Saúde									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinários									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 52 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	0	0,00	0	0,00	0	306.831,40	0	583.372,58
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
			244	Assistência Comunitária							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
				00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	0	0,00	0	0,00	0	165.635,00	0	93.641,25
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
			244	Assistência Comunitária							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
				00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	0	0,00	0	0,00	0	306.831,40	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
			244	Assistência Comunitária							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
				00	Recursos Ordinarios						





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 53 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltados à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas	Unidade	0	0,00	0	0,00	0	165.635,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3065 Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de prédios públicos	qt	Unidade	1	2,00	1	2,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO											
	3066 Reformas em prédios públicos da Saúde											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de prédios públicos	qt	Unidade	1	1,00	1	0,00	1	10.000,00	1	5.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO											
	3066 Reformas em prédios públicos da Saúde											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 54 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltados à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio com a esfera estadual p	Quant	1	870.000,00	1	900.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	3093	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios construídos	Quant	1	700.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	100.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios construídos	Quant	1	500.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	200.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 55 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr
onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	Unid	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	9001	Impositiva - Auxilio Beth Shalom									
	10	Saúde									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	un	0	0,00	1	13.520,35	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	9002	Impositiva - Gacci									
	10	Saúde									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	9003	Impositiva - APAR									
	10	Saúde									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 56 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltados à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9004 Impositiva - Beth Shalom										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	1	50.000,00	1	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1180 Reforma e Ampliações em UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	230.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1180 Reforma e Ampliações em UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 57 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

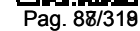
Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS				Porcentagem	UND	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE												
		1180	Reforma e Ampliações em UBS											
		10	Saúde											
			301	Atenção Básica										
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
				00	Recursos Ordinarios									

[illegible]

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	700.000,00	1	0,00	0	5.000,00	0	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						



**Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados**

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	300.000,00	1	0,00	0	1.000,00	0	7.800,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	0	0,00	0	0,00	0	81.630,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	0	0,00	0	0,00	0	81.630,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 59 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	5.319.000,00	1	5.238.000,00	1	8.416.000,00	1	10.169.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2094	SAMS - Administração Geral									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	1.000,00	1	72.000,00	1	0,00	1	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2094	SAMS - Administração Geral									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

4	AUTARQUIA SAMS			Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	5.627.000,00	42200	6.000.000,00	42400	8.478.000,00	42500	8.678.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE											
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina										
			10	Saúde									
				301	Atenção Básica								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 60 of 163

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	70.000,00	42220	165.000,00	42400	0,00	42500	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
						00	Recursos Ordinarios					

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	2.616.000,00	42200	2.800.000,00	42400	3.811.600,00	42500	3.918.600,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	Recursos Ordinarios					

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	0	0,00	0	0,00	0	77.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
						00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 61 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltados à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	0	0,00	0	0,00	0	77.000,00	0	428.954,03
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	421.000,00	42200	450.000,00	42400	1.345.000,00	42500	2.200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	1.715.000,00	6300	1.800.000,00	6300	2.430.000,00	6300	2.430.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2104	SAMS Atenção Básica Odontologia									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltados à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	79.000,00	6300	124.000,00	6300	73.000,00	6300	73.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
				00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	1.000,00	74200	0,00	74300	5.000,00	75000	5.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	237.000,00	74200	206.000,00	74300	211.400,00	75000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
				00	Recursos Ordinarios							





Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr
onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	211.400,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilático	Nº	183000	1.357.520,00	185000	1.500.000,00	187000	1.674.000,00	190000	1.817.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilático	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
				00	Recursos Ordinarios							





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo:	Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema
Justificativa:	O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.
Público Alvo:	População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilático	Nº	183000	300.000,00	185000	258.000,00	187000	544.000,00	190000	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	Recursos Ordinarios					

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilático	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	16.743,07
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
						00	Recursos Ordinarios					

4	AUTARQUIA SAMS			Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	743.700,00	2100	800.000,00	2200	914.000,00	2300	920.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE											
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária										
			10	Saúde									
				304	Vigilância Sanitária								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						





Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	188.000,00	2100	185.000,00	2200	221.000,00	2300	227.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	14.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
			00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	33.727,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
			00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 66 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	14.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	33.727,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Epidemiologia	Nº	100000	777.587,60	100000	820.000,00	110000	1.416.000,00	110000	1.516.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 67 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Epidemiologia	Nº	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Epidemiologia	Nº	0	0,00	0	428.050,00	0	120.000,00	0	330.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Epidemiologia	Nº	100000	422.000,00	100000	433.000,00	110000	1.395.000,00	110000	2.213.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 68 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr
onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Programa PSF	Nº	35000	651.000,00	74000	700.000,00	75000	581.500,00	76000	851.500,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2483	PSF Programa Saude Familia									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Contratualização SUS	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2497	Transferencia SUS									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Contratualização SUS	Unid	0	0,00	0	0,00	0	460.000,00	0	6.414.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2497	Transferencia SUS									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 69 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr
onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Contratualização SUS	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2497	Transferencia SUS									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Contratualização SUS	Unid	3	7.000.000,00	3	7.000.000,00	3	10.608.000,00	3	12.659.200,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2497	Transferencia SUS									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	114.000,00	5600	115.000,00	5650	95.000,00	5700	111.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2500	CAPS - A/D									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 70 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	34.000,00	5600	35.000,00	5650	35.000,00	5700	35.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2500	CAPS - A/D									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	12.000,00	5600	14.000,00	5650	12.500,00	5700	12.500,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2500	CAPS - A/D									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em Ambulatorio	UND	1	90.000,00	1	90.000,00	1	105.000,00	1	105.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2511	Publicidade e Propaganda - SAMS									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

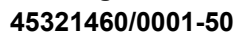
Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	355000	100.000,00	357000	100.000,00	358000	200.000,00	360000	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2517	Equip. e Material Permanente - SAMS									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	332.093,00	0	1.412.927,91
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2517 Equip. e Material Permanente - SAMS									
		10 Saúde									
		301 Atenção Básica									
		08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00 Recursos Ordinarios									

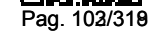
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	332.093,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2517	Equip. e Material Permanente - SAMS									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									



**Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados**

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	701.135,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2518	Aquisição de Veiculos - SAMS									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltados à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Instituições que possuem convênio	Quant	2	12.000.000,00	2	12.000.000,00	2	17.000.000,00	2	17.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	número de veículos adquiridos	quant	1	300.000,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2554	Melhorias na Estrutura de Transporte da Saúde									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	300.000,00	1	400.000,00	1	1.860.000,00	1	400.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	3251	Aquisição de Medicamentos									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





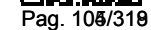
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo:	Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema
Justificativa:	O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.
Público Alvo:	População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	800.000,00	1	880.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	3251	Aquisição de Medicamentos									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	0	0,00	0	0,00	0	16.315,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3251	Aquisição de Medicamentos								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
			00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	0	0,00	0	0,00	0	16.315,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	3251	Aquisição de Medicamentos									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									



**Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados**

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS				Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE												
		9022	Impositiva - Veículo Tipo Van - SAMS											
		10	Saúde											
			301	Atenção Básica										
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
				00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS			Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	52.561,05	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE											
		9023	Impositiva - Veículo Tipo Van										
		10	Saúde										
			301	Atenção Básica									
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
				00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS			Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	111.040,70	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE											
		9024	Impositiva - Equipamento Santa Casa										
		10	Saúde										
			301	Atenção Básica									
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
				00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 76 of 163

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltados à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

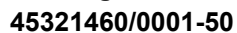
Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9025 Impositiva - Aparelho Raio-X Sams										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Entidade atendida	un	0	0,00	1	15.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9026 Impositiva - Poltronas Reclinaveis - Santa Casa										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Centro de Zoonoses atendido	unidade	0	0,00	1	93.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9027 Impositiva - Medicamentos - Zoonoses										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software



**Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados**

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS			Veículo adquirido	un	0	0,00	1	76.081,40	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE											
		9028	Impositiva - Veículo - Centro Fisioterapia										
		10	Saúde										
			301	Atenção Básica									
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
					00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS				Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	198.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE												
		9029	Impositiva - Aparelho Endoscópio - Santa Casa											
		10	Saúde											
			301	Atenção Básica										
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
				00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS			Veículo adquirido	un	0	0,00	1	117.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE											
		9030	Impositiva - Veículo Tipo Minivan - SAMS										
		10	Saúde										
			301	Atenção Básica									
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
				00	Recursos Ordinarios								





Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes atendidos	un	0	0,00	1	200.000,00	0	7.000,00	0	7.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		9031	Alimentação Adequada e Saudável								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
				Total Geral Financeiro	48.424.810,60	49.202.816,55	70.849.732,80	77.638.808,84			





Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos esportivos realizados	QuantidadeQuantidade	40	48	40	43	46	48

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a	UND	40	1.209.000,00	43	1.250.000,00	46	1.855.500,00	48	2.080.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a	UND	40	1.000,00	43	1.000,00	46	0,00	48	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 80 of 163

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

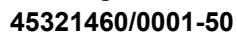
Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de eventos esportivos e a UND	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de eventos esportivos e a UND	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	83.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município UND	16	150.000,00	17	200.000,00	17	75.000,00	18	40.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3077 Manutenção de Espaços Esportivos do Município									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									





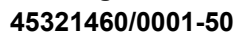
Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	16	31.000,00	17	1.000,00	17	30.000,00	18	70.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	0	0,00	0	0,00	0	154.954,30	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

[illegible]



Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria Quant	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3101 Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	01 TESOIRO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria Quant	1	25.000,00	1	25.000,00	1	65.000,00	1	65.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	3101 Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

[illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 83 of 163

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de quadras construídas	Quant	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	3202 Reforma da quadra do Jardim Três Irmãos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pista de Skate reformada	un	0	0,00	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9016 Impositiva - Reforma, Recuperação e Ampliação da Pista de Skate da Vila Maria										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Atletas atendidos	unidade	0	0,00	0	27.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9017 Impositiva - Viagens dos Atletas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 84 of 163

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	un	0	0,00	0	27.000,00	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9018 Impositiva - Aquisição Playground - Praça Pedro Mergulhão										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaço reformado	un	0	0,00	0	35.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9019 Impositiva - Reforma Campo de Bocha Vila Maria										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
Total Geral Financeiro				1.531.000,00	1.597.040,70	2.366.408,60	2.441.000,00				





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 85 of 163

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se r efere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalid ade.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Suporte Administrativo	SecretariaUNIDADE	17	17	17	17	17	17	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.000,00	1	2.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.180.000,00	1	2.200.000,00	1	1.881.000,00	1	1.940.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	39.000,00	1	62.000,00	1	29.000,00	1	32.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3042	Fundo Social de Solidariedade								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

[illegible][illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 87 of 163

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se r efere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalid ade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de consórcio que o munic Unida	1	1.000,00	1	0,00	1	11.006,00	1	4.853,36
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO									
	3067 Participação do Município no Consórcio Intermunicipal									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de consórcio que o munic Unida	1	1.001,00	1	1.000,00	1	216.719,00	1	202.165,84
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO									
	3067 Participação do Município no Consórcio Intermunicipal									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	1	687.000,00	1	660.000,00	1	574.200,00	1	499.000,00
	020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
	3022 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação									
	04 Administração									
	121 Planejamento e Orçamento									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	1	11.000,00	1	2.000,00	1	11.000,00	1	11.000,00
	020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
	3022 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação									
	04 Administração									
	121 Planejamento e Orçamento									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de convênios que foram c	Quant	5	3,00	5	1,00	5	374.000,00	5	158.560,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
		3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais									
		04	Administração									
			121	Planejamento e Orçamento								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
				00	Recursos Ordinarios							

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	7.000,00	1	10.000,00
	020300 SECRETARIA DE FINANÇAS									
	3023 Manutenção da Secretaria de Finanças									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	1	2.987.000,00	1	2.700.000,00	1	4.741.000,00	1	4.475.000,00
	020300 SECRETARIA DE FINANÇAS									
	3023 Manutenção da Secretaria de Finanças									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
	3024	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	1	1.461.000,00	1	1.500.000,00	1	1.970.000,00	1	2.185.000,00
	020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
	3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOUREO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			Manutenção do pagamento de pre Quant	1	4.000.000,00	1	2.750.000,00	1	6.250.000,00	1	5.800.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
		3025	Sentenças Judiciais									
			04	Administração								
				123	Administração Financeira							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	6.660.000,00	1	10.800.000,00	1	4.490.000,00	1	5.040.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
	3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									







Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 92 of 163

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	veículos da secretaria de administ	quanti	1	10.000,00	1	12.000,00	1	0,00	1	0,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
	3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	2.042.800,00	1	2.200.000,00	1	2.117.000,00	1	1.940.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 93 of 163

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	961.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3075 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00 Recursos Ordinarios									

[illegible]

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de unidades administrativas	Quantidade de unidades administrativas	1	471.001,00	1	500.000,00	1	956.400,00	1	790.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO									
		3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo								
		16	Habitação								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 94 of 163

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.512.000,00	1	1.123.528,87	1	1.423.000,00	1	368.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
	3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	11.000,00	1	50.000,00	1	10.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
	3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quant	3	20.000,00	3	20.000,00	3	37.500,00	3	30.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
	3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 95 of 163

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se r efere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalid ade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quant	3	5.000,00	3	5.000,00	3	0,00	3	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
	3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	11.000,00	1	21.000,00	1	20.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO									
	3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.050.960,00	1	474.000,00	1	4.909.660,00	1	4.868.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO									
	3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 96 of 163

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores contemplados	quantidade	500	2.500.000,00	530	2.800.000,00	560	4.210.900,00	600	4.000.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos com	Quantidade	500	3.200.000,00	530	3.600.000,00	560	7.058.000,00	600	8.200.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora até	Quantidade	1	5.300,00	1	41.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação								
		24	Comunicações								
			131	Comunicação Social							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	473.230,00	1	302.000,00	1	403.200,00	1	413.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
	3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação									
	24	Comunicações									
	131	Comunicação Social									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA				Publicidade das ações do municip	Quant	1	102.001,00	10	120.000,00	1	90.000,00	1	66.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO												
		3040	Publicidade do Poder Executivo											
			24	Comunicações										
				131	Comunicação Social									
					01	TESOURO								
						00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			Quantidade de publicações	unidade	0	260.001,00	0	120.000,00	0	208.000,00	0	160.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO											
		3059	Propaganda do Poder Executivo										
		24	Comunicações										
			131	Comunicação Social									
				01	TESOURO								
					00	Recursos Ordinarios							





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 98 of 163

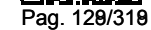
Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	33.831.299,00	36.256.530,87	42.587.585,00	42.721.579,20
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	QuantidadQuantidade	2660	2900	2660	2700	2800	2900		
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Nº Numero de Atendimento	1840	2000	1840	1900	1930	2000		

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Ocorrencias da Vigilancia Municip. Nº		1840	5.819.601,00	1900	6.000.000,00	1930	5.625.000,00	2000	4.895.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA														
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Ocorrencias da Vigilancia Municip. Nº		1840	31.801,00	1900	35.000,00	1930	80.000,00	2000	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA														
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 100 of 163

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip. N°	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	00	Recursos Ordinarios								
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip. N°	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	00	Recursos Ordinarios								
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip. N°	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNICIPAIS								
	00	Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 101 of 163

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip: N°	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip: N°	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
	00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendiddas Corpo Bc Quant	2660	1.301.200,00	2700	1.500.000,00	2800	1.648.700,00	2900	1.649.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 102 of 163

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendiddas	Corpo Br	Quant	0	63.600,00	1	70.000,00	0	50.000,00	0	20.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendiddas	Corpo Br	Quant	0	0,00	0	0,00	0	95.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendiddas	Corpo Br	Quant	0	0,00	0	0,00	0	95.000,00	0	190.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00	Recursos Ordinarios										



PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA DO ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - (SITUAÇÃO EM 01/01/2025) - PÁGINA 102 DE 163



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 103 of 163

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quant	2	595.002,00	2	610.000,00	2	345.000,00	2	450.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quant	2	2,00	2	2,00	2	0,00	2	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	25	150.002,00	27	180.000,00	29	210.000,00	31	300.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 104 of 163

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	25	1,00	27	1,00	29	100.000,00	31	10.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	135.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	linhas de onibus	un	0	0,00	10	3.000.000,00	0	100.000,00	0	410.460,70
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3281	Transporte Público Municipal									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo:	Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.
Justificativa:	Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.
Público Alvo:	População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		linhas de onibus	un	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3281	Transporte Público Municipal										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	9020	Impositiva - Equipamento e Material Permanente - Guarda Municipal									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

Total Geral Financeiro	7.961.209,00	11.410.003,00	8.478.700,00	8.139.460,70
------------------------	--------------	---------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 106 of 163

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a popul ação.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sen do esta destinada aos mais divresos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização do s mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	Quantidade	Quantidade	150	160	150	155	155	160

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de Eventos Realizado	Nº	150	1.221.000,00	155	1.300.000,00	155	2.312.000,00	160	2.065.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA														
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de Eventos Realizado	Nº	150	2.000,00	155	2.000,00	155	300.000,00	160	400.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA														
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 107 of 163

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a popul ação.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sen do esta destinada aos mais divresos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização do s mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	395.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA										
	3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA										
	3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado	Nº	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA										
	3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 108 of 163

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a popul ação.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sen do esta destinada aos mais divresos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização do s mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado N°	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	52.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA									
	3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Eventos Realizado N°	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	268.641,25
	021000 SECRETARIA DA CULTURA									
	3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr quanti	1	470.000,00	1	500.000,00	1	650.000,00	1	750.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA									
	3055 Fomento a arte e a cultura									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 109 of 163

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA										
	3055 Fomento a arte e a cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA										
	3055 Fomento a arte e a cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA										
	3055 Fomento a arte e a cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 110 of 163

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinais para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	3	25.000,00	3	27.000,00	3	65.000,00	3	70.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	3	10.000,00	3	15.000,00	3	0,00	3	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Biblioteca atendida	un	0	0,00	0	43.520,35	0	0,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	9014	Impositiva - Livros para Biblioteca									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	UN	0	0,00	0	46.000,00	0	0,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	9015	Impositiva - Iluminação Cênica									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

Total Geral Financeiro	1.728.000,00	1.933.520,35	3.357.000,00	4.115.641,25
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a agua limpa e potavel, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de Ligações	Ligações Quantidade	28872	31272	28872	29672	30472	31272	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	AUTARQUIA SAAE						REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS L	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO														
		1025	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE C													
			17	Saneamento												
				512	Saneamento Básico Urbano											
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
						00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE						Elaboração e Acompanhamento C	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.580.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO														
		2003	Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)													
		17	Saneamento													
			512	Saneamento Básico Urbano												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	Recursos Ordinarios											





Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

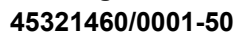
Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de unidades executoras	Quant	1	1.570.000,00	1	98.000,00	1	0,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3123 Manutenção do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Número de unidades executoras	Quant	1	12.263.000,00	1	14.000.000,00	1	0,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3123 Manutenção do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Número de unidades executoras	Quant	0	0,00	0	0,00	0	827.399,00	0	1.201.000,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3123 Manutenção do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
	00 Recursos Ordinarios										







MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 115 of 163

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços mantidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	3.628.681,00	0	3.807.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
	3124	Manutenção do serviço de distribuição de água									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
	00	Recursos Ordinarios									
3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços mantidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	200.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
	3124	Manutenção do serviço de distribuição de água									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
	00	Recursos Ordinarios									
3	AUTARQUIA SAAE	Quantidade de locais para tratame	Quant	1	2.000,00	1	0,00	2	0,00	2	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
	3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo:	Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.
Justificativa:	Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.
Público Alvo:	População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Quantidade de locais para tratame	Quant	1	2.751.000,00	1	4.000.000,00	2	0,00	2	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
	3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE			Quantidade de locais para tratame	Quant	0	0,00	0	0,00	0	121.000,00	0	300.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO											
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto										
		17	Saneamento										
			512	Saneamento Básico Urbano									
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
				00	Recursos Ordinarios								

3	AUTARQUIA SAAE			Quantidade de locais para tratame	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.300.000,00	0	1.800.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO											
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto										
		17	Saneamento										
			512	Saneamento Básico Urbano									
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
				00	Recursos Ordinarios								





Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de Concursos No Ano	quant	1	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
3126	Concurso Publico - SAAE										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Número de Concursos No Ano	quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	50.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
3126	Concurso Publico - SAAE										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
00	Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Número de Contratos	Quant	1	100.000,00	1	62.000,00	1	0,00	1	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
3127	Publicidade e Propagana - SAAE										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										





Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de Contratos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3127 Publicidade e Propaganda - SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
	00 Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestura e Investimer	Quant	1	101.000,00	1	180.000,00	1	0,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3128 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestura e Investimer	Quant	1	2.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3128 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 119 of 163

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestrutura e Investimen	Quant	0	0,00	0	0,00	0	302.000,00	0	102.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
00	Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestrutura e Investimen	Quant	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
00	Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços do SAAE	quant	33	7.300.000,00	35	8.000.000,00	37	0,00	39	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										





Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços do SAAE	quant	0	0,00	0	0,00	0	7.900.000,00	0	9.000.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	Recursos Ordinarios						
3	AUTARQUIA SAAE	Pagamento de Sentenças Judiciais	Quant	1	70.000,00	1	70.000,00	1	0,00	1	250.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3130	Sentenças Judiciais - SAAE								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	Recursos Ordinarios						
3	AUTARQUIA SAAE	Pagamento de Sentenças Judiciais	Quant	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00	0	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3130	Sentenças Judiciais - SAAE								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	Recursos Ordinarios						





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 122 of 163

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de Alunos Atendidos	Quantidade	300	300	300	300	300	300	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Promover Ensino Superior	Nº	1	10.000,00	0	10.000,00	0	18.000,00	0	1.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB														
		2416	Sentenças Judiciais													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	68.000,00	0	0,00	0	170.000,00	0	410.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB														
		2999	Manutenção da Fundação													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

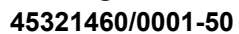
Objetivo:	Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibatinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.
Justificativa:	A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.
Público Alvo:	Jovens e Adultos interessados em formação superior

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	2.582.000,00	300	2.590.000,00	300	3.617.000,00	300	4.305.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		2999	Manutenção da Fundação								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de Contratos destinados : Quant	1	210.000,00	1	250.000,00	1	465.000,00	1	519.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB									
	3120 Alimentação servidores - FEMIB									
	12 Educação									
	364 Ensino Superior									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

Nº	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de contratos para a promissória	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5	050100 FUNDAÇÃO FEMIB	1	120.000,00	1	140.000,00
	3121 Saúde - Servidores FEMIB	1	210.000,00	1	240.000,00
	12 Educação				
	364 Ensino Superior				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				



**Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior**

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de contratos para a mda	Quant	1	10.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	0	25.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB									
		3122	Publicidade e Propaganda Vestibular								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
				Total Geral Financeiro	3.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	5.500.000,00			



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 125 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

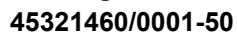
Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Atendimentos no ano	QuantidadeNº	60084	66000	62000	64000	65000	66000

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de atendimentos realizados	Nº	10000	458.000,00	10000	470.000,00	10000	171.000,00	10000	370.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de atendimentos realizados	Nº	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									







Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	1	45.000,00	1	45.000,00	1	648.000,00	1	680.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	3064	Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaço atendido	un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
	9000	Impositiva - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	5.900,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3032	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 128 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	3.446.000,00	1	3.500.000,00	1	4.305.000,00	1	4.055.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3032	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	105.990,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 129 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	50.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	31.800,00	1	31.800,00	1	30.000,00	1	35.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	13	1.000,00	13	1.000,00	13	5.000,00	13	5.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3100 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem Quant	13	70.000,00	13	80.000,00	13	130.000,00	13	150.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3100 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	424.000,00	3	450.000,00	3	0,00	3	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	53.000,00	3	57.000,00	3	0,00	3	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 131 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	1.000.000,00	3	1.110.000,00	3	1.500.000,00	3	1.800.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	100.000,00	3	120.000,00	3	100.000,00	3	100.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





Page 132 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	
--	--

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articularizado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

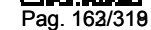
Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas	Quantidade	3	112.000,00	3	120.000,00	3	101.000,00	3	101.000,00
-----------------------	------------------------------------	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL
00	Recursos Ordinarios

[illegible]

	Número de entidades subvencionadas	Quantidade	Valor	Total	% do Total	Código
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	0,00	0	0,00	000000
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				403.630,00	0	0,00%
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
00 Recursos Ordinarios						





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibatinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art
iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	201.360,70	0	507.941,25
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	0	0,00	0	0,00	0	403.630,00	0	638.161,25
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		CASA DA MULHER	Quant	0	0,00	0	0,00	0	74.000,00	0	200.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
		3290	Construção da Casa da Mulher									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 134 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CASA DA MULHER	Quant	0	0,00	0	0,00	0	465.000,00	0	383.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3290	Construção da Casa da Mulher									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	unidade	0	0,00	0	8.242,49	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9008	Impositiva - Olhar Azul									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	unidade	0	0,00	0	109.277,86	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9008	Impositiva - Olhar Azul									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibatinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art
iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

[illegible][illegible][illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 136 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	grupo atendido	uni	0	0,00	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	9011 Impositiva - Banda Frente de Lata										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	entidade atendida	un	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	9012 Impositiva - SOS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	0	119.236,15	0	0,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	9013 Impositiva - Projeto Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software





Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	ALIMENTAÇÃO	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.560.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	2066	COZINHA SOLIDARIA									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	ALIMENTAÇÃO	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.560.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	2066	COZINHA SOLIDARIA									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	1	1.320.000,00	1	1.500.000,00	1	1.701.000,00	1	806.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 138 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	50.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 139 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2500	50.000,00	3000	60.000,00	4000	20.000,00	5000	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2500	141.000,00	3000	150.000,00	4000	156.000,00	5000	311.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 140 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de idosos atendidos	Quant	50	106.000,00	50	110.000,00	50	67.000,00	50	192.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3108 Programa Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Nº	1	110.500,00	0	130.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3109 Auxílio e Subvenções Sociais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	96.300,00	13000	100.000,00	13200	96.000,00	13400	146.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3110 Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 141 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	30.000,00	13000	30.000,00	13200	30.000,00	13400	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	20.000,00	50	22.000,00	55	40.000,00	55	35.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3111	Promoção de política do MDS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	105.000,00	50	110.000,00	55	155.000,00	55	220.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3111	Promoção de política do MDS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 142 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Conselho Mantid	Quant	1	50.000,00	1	50.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Basica	Nº	12805	20.000,00	13000	25.000,00	13200	10.000,00	13400	30.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3113	IGD/SUAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Basica	Nº	12805	20.000,00	13000	22.000,00	13200	2.000,00	13400	2.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3113	IGD/SUAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 143 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	70.000,00	2000	75.000,00	2000	43.600,00	2000	30.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3115 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

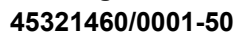
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	10.000,00	2000	10.000,00	2000	10.000,00	2000	10.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3115 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	quant	50	90.000,00	50	95.000,00	50	110.000,00	50	110.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3116 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software







MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 145 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	PROGRAMA CADÚNICO	Nº	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3271	Programa de Fortalecimento do Cadúnico									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	FRENTES FRIAS	Nº	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3275	Frente Frias									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	FRENTES FRIAS	Nº	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3275	Frente Frias									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





Page 146 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	
--	--

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibatinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art
iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

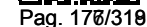
Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	3283 Emenda Destinada a CRIARTE								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	3284 Emenda destinada para o Projeto Criança Feliz								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA								
	00 Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	3285 Emenda destinada para a APAE								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 147 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Cestas básicas adquiridas	un	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	9007	Impositiva - Cestas Básicas									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	170.002,00	1	170.000,00	1	171.000,00	1	80.000,00
	020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	44.060,00	0	0,00
	020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 148 of 163

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	44.060,00	0	0,00
	020903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	3034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	1	1	200.001,00	1	200.000,00	1	115.000,00	1	115.000,00
	020904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA										
	3071 Fundo Municipal dos Idosos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 Recursos Ordinarios										

Total Geral Financeiro 8.475.603,00 9.616.783,40 15.223.331,40 11.558.092,50



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 149 of 163

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Público Alvo: População Rural do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Certificação do Programa	QuantidadeNº	1	1	1	1	1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidas	QuantidadeNº	980	1400	980	1100	1200	1400

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de veículos	Quant	21	50.000,00	22	200.000,00	23	-150.000,00	23	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente													
		20	Agricultura													
			782	Transporte Rodoviário												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de veículos	Quant	21	651.000,00	22	880.000,00	23	2.380.000,00	23	1.320.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente													
		20	Agricultura													
			782	Transporte Rodoviário												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 150 of 163

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Público Alvo: População Rural do Município

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	1.000,00	2500	1.000,00	2500	9.000,00	2500	5.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3072 Manutenção das Estradas Rurais do Município									
	20 Agricultura									
	782 Transporte Rodoviário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	568.100,00	2500	600.000,00	2500	1.140.600,00	2500	905.300,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3072 Manutenção das Estradas Rurais do Município									
	20 Agricultura									
	782 Transporte Rodoviário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

Total Geral Financeiro	1.270.100,00	1.681.000,00	3.379.600,00	2.280.300,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software





Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

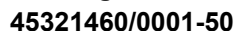
Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

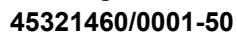
Público Alvo: Empresas e população em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Implantação de Incubadora de Empresas	Unidade	0	1	1	0	0	0		
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1050	1100	1150	1200		
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5	5	5	5		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						REFORMA DA PRAÇA JORGE TI M2		0	0,00	0	0,00	0	2.000.000,00	0	0,00	
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA															
		1035	REFORMA PRACA JORGE TIBIRICA														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
						00	Recursos Ordinarios										





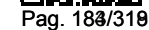
**Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico**

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		CONSTRUÇÃO DO TEATRO MU M2	0	0,00	0	0,00	0	308.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		1037	CONSTRUÇÃO TEATRO								
		23	Comércio e Serviços								
			695 Turismo								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		CONSTRUÇÃO DO TEATRO MU M2	0	0,00	0	0,00	0	308.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		1037	CONSTRUÇÃO TEATRO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a Etec. Unid	1	31.500,00	1	32.000,00	1	7.000,00	1	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
	3079	Manutenção Convênio com a Etec								
	12	Educação								
	363	Ensino Profissional								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 154 of 163

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	12	3.500,00	13	42.000,00	14	156.000,00	15	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	12	1.135.000,00	13	1.500.000,00	14	2.918.400,00	15	2.360.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 155 of 163

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	0	0,00	0	0,00	0	77.190,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promoção e Eventos de Bordado	UND	1	1.561.001,00	1	1.700.000,00	1	3.040.000,00	1	3.091.000,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3096 Realização da Feira do Bordado										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio firmado visando a reform	Quant	4	500.000,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3098 Reforma do Centro Turístico de Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 156 of 163

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio firmado visando a reform	Quant	4	1.750.000,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3098	Reforma do Centro Turístico de Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de objetos que serão con	Quant	1	1.650.000,00	0	0,00	0	20.000,00	0	200.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de objetos que serão con	Quant	1	963.721,00	0	0,00	0	10.000,00	0	823.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									



Fiorilli SC Ltda - Software





Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	prédio reformado	uni	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3267 Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	prédio reformado	uni	0	0,00	1	1.060.600,00	0	5.000,00	0	100.000,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3267 Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	prédio reformado	uni	0	0,00	0	0,00	0	321.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3267 Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 158 of 163

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	prédio reformado	uni	0	0,00	1	690.000,00	0	321.000,00	0	5.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	realização de evento	uni	0	0,00	1	200.003,00	0	280.000,00	0	300.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3282	Realização da Expo Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	realização de evento	uni	0	0,00	1	1,00	0	0,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3282	Realização da Expo Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 159 of 163

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo:		Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.									
Justificativa:		O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.									
Público Alvo:		Empresas e população em geral									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	realização de evento	uni	0	0,00	0	0,00	0	280.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3282 Realização da Expo Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
Total Geral Financeiro				7.594.722,00	5.224.604,00	14.339.780,00	6.919.000,00				





Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de atendimentos	QuantidadNº	40	40	40	40	40	40	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de adolescentes e jovens	Quant	40	180.000,00	40	190.000,00	40	100.000,00	40	70.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3114	Programa Ser Jovem													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de adolescentes e jovens	Quant	40	15.000,00	40	15.000,00	40	145.000,00	40	75.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3114	Programa Ser Jovem													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
						00	Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)Page 161 of 163

Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de adolescentes e jovens	Quant	40	60.000,00	40	65.000,00	40	114.000,00	40	90.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3114 Programa Ser Jovem										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
Total Geral Financeiro					255.000,00		270.000,00		359.000,00		235.000,00





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Evitar o surgimento de riscos fiscais

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção	%		100	0	100	100	100	100
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Prevenção a riscos fiscais	%RCL	100	2.420.000,00	100	2.420.000,00	100	-79.200,00	100	3.256.000,00
	900000	Reserva de Contingência														
		0999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							Total Geral Financeiro			2.420.000,00		2.420.000,00		-79.200,00		3.256.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	234.732.632,60	247.251.356,87	308.664.194,00	329.587.778,00
Total Geral do PPA:	1.120.235.961,47			

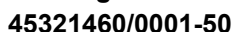


Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 193/318

[illegible]



Página: 1 of 3

Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Página: 2 of 3

Poder	Órgão	Unidade	Descrição
03	01		SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
03	01	01	SANEAMENTO
03	02		SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
03	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
03	02	01	SANEAMENTO
03	03		SETOR DE AGUAS DO SAAE
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE
03	04		SETOR DE ESGOTO DO SAAE
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE
04			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
04	01		SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
05			FUNDAÇÃO FEMIB
05	01		FUNDAÇÃO FEMIB
05	01	00	FUNDAÇÃO FEMIB
05	01	01	GABINETE DA PRESIDENCIA
05	02		SETOR DE TRANSITO E VIAS PUBLICAS
05	02	00	SETOR DE TRANSITO E VIAS PUBLICAS
05	03		LOGRADOUROS PUBLICOS
05	03	00	LOGRADOUROS PUBLICOS
05	04		CEMITERIOS
05	04	00	CEMITERIOS
05	05		LIMPEZA PUBLICA
05	05	00	LIMPEZA PUBLICA
05	06		SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
05	06	00	SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
05	07		VIGILANCIA PUBLICA
05	07	00	VIGILANCIA PUBLICA
05	08		CORPO DE BOMBEIROS
05	08	00	CORPO DE BOMBEIROS
06			SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS
06	01		SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS
06	01	00	SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS
07			SECRETARIA DE EDUCACAO
07	01		SERVICOS GERAIS DE ENSINO
07	01	00	SERVICOS GERAIS DE ENSINO
07	02		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
07	02	00	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
07	03		FUNDEF
07	03	00	FUNDEF
07	04		SETOR DE EDUCACAO INFANTIL
07	04	00	SETOR DE EDUCACAO INFANTIL
07	05		SETOR DE ENSINO SUPERIOR
07	05	00	SETOR DE ENSINO SUPERIOR
07	06		ENSINO MEDIO
07	06	00	ENSINO MEDIO
08			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	01	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	02		FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08	02	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08	03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	06		ENSINO MEDIO
08	06	00	ENSINO MEDIO



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 2 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0007	022000	3088	08 00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1	0007	022000	3088	08 00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1	0007	022000	3089	01 00	1.301.200,00	1.500.000,00	1.648.700,00	1.649.000,00
1	0007	022000	3089	01 00	63.600,00	70.000,00	50.000,00	20.000,00
1	0007	022000	3089	08 00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
1	0007	022000	3088	08 00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1	0007	022000	3088	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	022000	3088	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	022000	3088	01 00	31.801,00	35.000,00	80.000,00	40.000,00
1	0007	022000	3088	01 00	5.819.601,00	6.000.000,00	5.625.000,00	4.895.000,00
1	0006	022200	3081	01 00	3.200.000,00	3.600.000,00	7.058.000,00	8.200.000,00
1	0006	022200	3080	01 00	2.500.000,00	2.800.000,00	4.210.900,00	4.000.000,00
1	0007	022000	3089	08 00	0,00	0,00	95.000,00	190.000,00
1	0007	022000	3090	01 00	595.002,00	610.000,00	345.000,00	450.000,00
1	0007	022000	3090	01 00	2,00	2,00	0,00	0,00
1	0007	022000	3091	01 00	150.002,00	180.000,00	210.000,00	300.000,00
1	0007	022000	3091	01 00	1,00	1,00	100.000,00	10.000,00
1	0007	022000	3091	08 00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1	0007	022000	3281	01 00	0,00	3.000.000,00	100.000,00	410.460,70
1	0007	022000	3281	01 00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0007	022000	9020	08 00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1	0011	020100	3064	01 00	45.000,00	45.000,00	648.000,00	680.000,00
1	0006	020100	3021	01 00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020500	3026	01 00	6.660.000,00	10.800.000,00	4.490.000,00	5.040.000,00
1	0006	020100	3021	01 00	2.180.000,00	2.200.000,00	1.881.000,00	1.940.000,00
1	0006	020100	3042	01 00	39.000,00	62.000,00	29.000,00	32.000,00
1	0006	020100	3048	01 00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00
1	0006	020100	3048	01 00	120.000,00	150.000,00	140.000,00	160.000,00
1	0006	020100	3067	01 00	1.000,00	0,00	11.006,00	4.853,36
1	0006	020100	3067	01 00	1.001,00	1.000,00	216.719,00	202.165,84
1	0006	020400	3024	01 00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020400	3024	01 00	1.461.000,00	1.500.000,00	1.970.000,00	2.185.000,00
1	0006	022200	3038	01 00	1.050.960,00	474.000,00	4.909.660,00	4.868.000,00
1	0006	020500	3099	01 00	10.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0006	022200	3038	01 00	1.000,00	11.000,00	21.000,00	20.000,00
1	0006	022100	3057	01 00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1	0006	022100	3057	01 00	20.000,00	20.000,00	37.500,00	30.000,00
1	0006	022100	3037	01 00	1.000,00	11.000,00	50.000,00	10.000,00
1	0006	022100	3037	01 00	1.512.000,00	1.123.528,87	1.423.000,00	368.000,00
1	0006	020500	3026	01 00	50.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	020500	3099	01 00	18.000,00	20.000,00	28.000,00	30.000,00
1	0006	020500	3078	01 00	3.935.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:					30.794.170,00	38.312.531,87	35.692.485,00	35.989.479,90

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	020300	3023	01 00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	10.000,00
1	0006	020300	3023	01 00	2.987.000,00	2.700.000,00	4.741.000,00	4.475.000,00
1	0006	020400	3025	01 00	4.000.000,00	2.750.000,00	6.250.000,00	5.800.000,00
Total SubFunção:					6.988.000,00	5.451.000,00	10.998.000,00	10.285.000,00
Total Função:					38.480.175,00	44.425.533,87	47.849.685,00	47.151.039,90

Função: 08 Assistência Social



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 4 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	22.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020902	3116	05	00	90.000,00	95.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	70.000,00	75.000,00	43.600,00	30.000,00
1	0011	020902	3117	05	00	80.000,00	85.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	25.000,00	10.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3112	01	00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3111	05	00	105.000,00	110.000,00	155.000,00	220.000,00
1	0011	020902	3111	05	00	20.000,00	22.000,00	40.000,00	35.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	96.300,00	100.000,00	96.000,00	146.000,00
1	0011	020902	3109	01	00	110.500,00	130.000,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3108	02	00	106.000,00	110.000,00	67.000,00	192.000,00
1	0011	020902	3107	05	00	141.000,00	150.000,00	156.000,00	311.000,00
1	0011	020902	3107	05	00	50.000,00	60.000,00	20.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3285	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	020902	3114	02	00	15.000,00	15.000,00	145.000,00	75.000,00
1	0011	020904	3071	03	00	200.001,00	200.000,00	115.000,00	115.000,00
1	0011	020903	3034	08	00	0,00	0,00	44.060,00	0,00
1	0011	020903	3034	08	00	0,00	0,00	44.060,00	0,00
1	0011	020903	3034	03	00	170.002,00	170.000,00	171.000,00	80.000,00
1	0011	020902	9007	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3117	05	00	10.000,00	11.000,00	40.000,00	0,00
1	0011	020902	3284	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3283	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020902	3275	02	00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1	0011	020902	3275	02	00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	020902	3271	02	00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1	0011	020902	3271	02	00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1	0011	020900	3105	01	00	1.000.000,00	1.110.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1	0011	020900	3105	05	00	112.000,00	120.000,00	101.000,00	101.000,00
1	0011	020900	3290	02	00	0,00	0,00	465.000,00	383.000,00
1	0011	020900	3290	01	00	0,00	0,00	74.000,00	200.000,00
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	403.630,00	638.161,25
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	201.360,70	507.941,25
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	403.630,00	0,00
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	201.360,70	0,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	8.242,49	0,00	0,00
1	0011	020900	3034	08	00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1	0011	020900	3034	08	00	0,00	0,00	0,00	105.990,00
1	0011	020900	3050	02	00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
1	0011	020900	3050	05	00	31.800,00	31.800,00	30.000,00	35.000,00
1	0011	020900	3105	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020900	3105	02	00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0011	020902	3106	05	00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0011	020902	2066	01	00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	05	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	02	00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
1	0011	020902	3106	02	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	01	00	1.320.000,00	1.500.000,00	1.701.000,00	806.000,00
1	0011	020902	2066	01	00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	109.277,86	0,00	0,00
1	0011	020900	9013	08	00	0,00	119.236,15	0,00	0,00
1	0011	020900	9012	08	00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 6 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	2511	01	00	90.000,00	90.000,00	105.000,00	105.000,00
4	0004	040100	2483	05	00	651.000,00	700.000,00	581.500,00	851.500,00
4	0004	040100	9030	08	00	0,00	117.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2104	02	00	79.000,00	124.000,00	73.000,00	73.000,00
4	0004	040100	2104	01	00	1.715.000,00	1.800.000,00	2.430.000,00	2.430.000,00
4	0004	040100	2103	08	00	0,00	0,00	77.000,00	428.954,03
4	0004	040100	2103	08	00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
4	0004	040100	2103	05	00	2.616.000,00	2.800.000,00	3.811.600,00	3.918.600,00
4	0004	040100	2103	02	00	70.000,00	165.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2103	01	00	5.627.000,00	6.000.000,00	8.478.000,00	8.678.000,00
4	0004	040100	2094	01	00	1.000,00	72.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9022	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9028	08	00	0,00	76.081,40	0,00	0,00
4	0004	040100	9026	08	00	0,00	15.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	9025	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9024	08	00	0,00	111.040,70	0,00	0,00
4	0004	040100	9023	08	00	0,00	52.561,05	0,00	0,00
4	0004	040100	2517	01	00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
4	0004	040100	2554	01	00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2518	08	00	0,00	0,00	701.135,00	0,00
4	0004	040100	2518	08	00	0,00	0,00	701.135,00	356.170,00
4	0004	040100	2518	01	00	111.000,00	155.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2517	08	00	0,00	0,00	332.093,00	0,00
4	0004	040100	2517	08	00	0,00	0,00	332.093,00	1.412.927,91
4	0004	040100	9029	08	00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	1180	08	00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0004	020100	3250	02	00	500.000,00	0,00	5.000,00	200.000,00
1	0004	020100	3250	01	00	700.000,00	0,00	5.000,00	100.000,00
4	0004	040100	1180	01	00	50.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4	0004	040100	9031	01	00	0,00	200.000,00	7.000,00	7.000,00
4	0004	040100	1180	08	00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4	0004	040100	2094	01	00	5.319.000,00	5.238.000,00	8.416.000,00	10.169.000,00
4	0004	040100	1284	08	00	0,00	0,00	81.630,00	0,00
4	0004	040100	1284	01	00	700.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
4	0004	040100	1284	02	00	300.000,00	0,00	1.000,00	7.800,00
4	0004	040100	1180	08	00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4	0004	040100	1284	08	00	0,00	0,00	81.630,00	0,00
Total SubFunção:						18.929.000,00	18.614.723,85	26.542.816,00	29.178.951,94

PROJETO DE LEI ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029 - 3030 - 3031 - 3032 - 3033 - 3034 - 3035 - 3036 - 3037 - 3038 - 3039 - 3040 - 3041 - 3042 - 3043 - 3044 - 3045 - 3046 - 3047 - 3048 - 3049 - 3050 - 3051 - 3052 - 3053 - 3054 - 3055 - 3056 - 3057 - 3058 - 3059 - 3060 - 3061 - 3062 - 3063 - 3064 - 3065 - 3066 - 3067 - 3068 - 3069 - 3070 - 3071 - 3072 - 3073 - 3074 - 3075 - 3076 - 3077 - 3078 - 3079 - 3080 - 3081 - 3082 - 3083 - 3084 - 3085 - 3086 - 3087 - 3088 - 3089 - 3090 - 3091 - 3092 - 3093 - 3094 - 3095 - 3096 - 3097 - 3098 - 3099 - 3100 - 3101 - 3102 - 3103 - 3104 - 3105 - 3106 - 3107 - 3108 - 3109 - 3110 - 3111 - 3112 - 3113 - 3114 - 3115 - 3116 - 3117 - 3118 - 3119 - 3120 - 3121 - 3122 - 3123 - 3124 - 3125 - 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133 - 3134 - 3135 - 3136 - 3137 - 3138 - 3139 - 3140 - 3141 - 3142 - 3143 - 3144 - 3145 - 3146 - 3147 - 3148 - 3149 - 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3154 - 3155 - 3156 - 3157 - 3158 - 3159 - 3160 - 3161 - 3162 - 3163 - 3164 - 3165 - 3166 - 3167 - 3168 - 3169 - 3170 - 3171 - 3172 - 3173 - 3174 - 3175 - 3176 - 3177 - 3178 - 3179 - 3180 - 3181 - 3182 - 3183 - 3184 - 3185 - 3186 - 3187 - 3188 - 3189 - 3190 - 3191 - 3192 - 3193 - 3194 - 3195 - 3196 - 3197 - 3198 - 3199 - 3200 - 3201 - 3202 - 3203 - 3204 - 3205 - 3206 - 3207 - 3208 - 3209 - 3210 - 3211 - 3212 - 3213 - 3214 - 3215 - 3216 - 3217 - 3218 - 3219 - 3220 - 3221 - 3222 - 3223 - 3224 - 3225 - 3226 - 3227 - 3228 - 3229 - 3230 - 3231 - 3232 - 3233 - 3234 - 3235 - 3236 - 3237 - 3238 - 3239 - 3240 - 3241 - 3242 - 3243 - 3244 - 3245 - 3246 - 3247 - 3248 - 3249 - 3250 - 3251 - 3252 - 3253 - 3254 - 3255 - 3256 - 3257 - 3258 - 3259 - 3260 - 3261 - 3262 - 3263 - 3264 - 3265 - 3266 - 3267 - 3268 - 3269 - 3270 - 3271 - 3272 - 3273 - 3274 - 3275 - 3276 - 3277 - 3278 - 3279 - 3280 - 3281 - 3282 - 3283 - 3284 - 3285 - 3286 - 3287 - 3288 - 3289 - 3290 - 3291 - 3292 - 3293 - 3294 - 3295 - 3296 - 3297 - 3298 - 3299 - 3300 - 3301 - 3302 - 3303 - 3304 - 3305 - 3306 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310 - 3311 - 3312 - 3313 - 3314 - 3315 - 3316 - 3317 - 3318 - 3319 - 3320 - 3321 - 3322 - 3323 - 3324 - 3325 - 3326 - 3327 - 3328 - 3329 - 3330 - 3331 - 3332 - 3333 - 3334 - 3335 - 3336 - 3337 - 3338 - 3339 - 3340 - 3341 - 3342 - 3343 - 3344 - 3345 - 3346 - 3347 - 3348 - 3349 - 3350



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 7 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	2538	01	00	12.000.000,00	12.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00
4	0004	040100	2497	02	00	0,00	0,00	460.000,00	6.414.000,00
4	0004	040100	2497	05	00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2497	05	00	7.000.000,00	7.000.000,00	10.608.000,00	12.659.200,00
1	0004	020100	3066	01	00	1,00	0,00	10.000,00	5.000,00
1	0004	020100	3093	02	00	870.000,00	900.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0004	020100	3066	01	00	2,00	2,00	10.000,00	10.000,00
1	0004	020100	2538	02	00	3.756.000,00	3.800.000,00	3.756.000,00	0,00
1	0004	020100	2538	01	00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2105	01	00	1.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4	0004	040100	2497	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2105	02	00	237.000,00	206.000,00	211.400,00	0,00
4	0004	040100	2105	05	00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
4	0004	040100	2103	05	00	421.000,00	450.000,00	1.345.000,00	2.200.000,00
Total SubFunção:						24.307.003,00	24.378.002,00	33.415.400,00	38.514.600,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	2106	08	00	0,00	0,00	0,00	16.743,07
4	0004	040100	3251	08	00	0,00	0,00	16.315,00	0,00
4	0004	040100	3251	08	00	0,00	0,00	16.315,00	0,00
4	0004	040100	3251	05	00	800.000,00	880.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4	0004	040100	3251	01	00	300.000,00	400.000,00	1.860.000,00	400.000,00
4	0004	040100	2106	01	00	1.357.520,00	1.500.000,00	1.674.000,00	1.817.000,00
4	0004	040100	2106	05	00	300.000,00	258.000,00	544.000,00	200.000,00
4	0004	040100	2106	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						2.757.520,00	3.038.000,00	5.310.630,00	3.633.743,07

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	2500	01	00	114.000,00	115.000,00	95.000,00	111.000,00
4	0004	040100	2107	05	00	188.000,00	185.000,00	221.000,00	227.000,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	33.727,00	0,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	33.727,00	0,00
4	0004	040100	9027	08	00	0,00	93.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2500	05	00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4	0004	040100	2500	05	00	12.000,00	14.000,00	12.500,00	12.500,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
4	0004	040100	2107	01	00	743.700,00	800.000,00	914.000,00	920.000,00
Total SubFunção:						1.091.700,00	1.242.520,35	1.372.954,00	1.305.500,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	2108	02	00	0,00	428.050,00	120.000,00	330.000,00
4	0004	040100	2108	01	00	777.587,60	820.000,00	1.416.000,00	1.516.000,00
4	0004	040100	2108	05	00	422.000,00	433.000,00	1.395.000,00	2.213.000,00
4	0004	040100	2108	02	00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Total SubFunção:						1.199.587,60	1.681.050,00	3.051.000,00	4.059.000,00
Total Função:						48.424.810.60	49.202.816.55	70.849.732.80	77.638.808.84



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 8 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020800	2022	05	00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1	0002	020800	2022	02	00	0,00	0,00	0,00	117.603,01
1	0002	020800	2022	01	00	30.000,00	110.000,00	35.000,00	30.000,00

Total SubFunção:	30.000,00	110.000,00	35.000,00	184.603,01
-------------------------	-----------	------------	-----------	------------

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020807	3252	05	00	700.000,00	770.000,00	700.000,00	0,00
1	0002	020807	3270	05	00	0,00	1,00	100.000,00	0,00
1	0002	020807	3270	05	00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0002	020807	3031	08	00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
1	0002	020807	3070	05	00	212.000,00	206.000,00	150.000,00	0,00
1	0002	020807	3070	02	00	150.000,00	155.000,00	0,00	0,00
1	0002	020807	3069	05	00	212.000,00	206.000,00	150.000,00	0,00
1	0002	020807	3031	08	00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
1	0002	020807	3031	05	00	1.701.000,00	2.000.000,00	1.532.135,00	2.320.000,00
1	0002	020807	3031	05	00	1,00	1.000,00	200.000,00	50.000,00
1	0002	020807	3031	02	00	3.200.000,00	3.000.000,00	2.300.179,00	2.450.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	265.000,00	200.000,00	205.000,00	255.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Total SubFunção:	6.450.001,00	6.539.001,00	5.583.314,00	5.075.000,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 205/318



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 9 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0002	020807	9006	08	00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1	0002	020808	3028	02	00	5.700.001,00	6.200.000,00	11.542.500,00	15.955.000,00
1	0002	020809	3082	92	00	0,00	1,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3082	02	00	650.000,00	705.000,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3028	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3028	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3028	02	00	2.833.500,00	3.000.000,00	878.000,00	478.000,00
1	0002	020809	3028	02	00	300.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0002	020801	3052	01	00	1.000.000,00	1.300.000,00	50.000,00	980.000,00
1	0002	020801	3068	05	00	1,00	1,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3068	01	00	1,00	1,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3068	01	00	2,00	2,00	20.000,00	130.000,00
1	0002	020801	3054	05	00	2.600.000,00	1.648.000,00	300.000,00	1.250.000,00
1	0002	020801	3054	02	00	4.900.000,00	2.164.000,00	7.612.104,00	8.300.000,00
1	0002	020801	3054	01	00	151.060,00	160.000,00	410.000,00	40.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	10.000,00	10.000,00	461.521,00	105.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	3.000.001,00	2.000.000,00	400.000,00	5.000,00
1	0002	020801	3052	01	00	300.000,00	300.000,00	50.000,00	250.000,00
1	0002	020801	3068	05	00	200.001,00	200.000,00	340.000,00	340.000,00
1	0002	020801	3028	08	00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
1	0002	020801	3028	08	00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
1	0002	020801	3028	05	00	2.000,00	2.200,00	100.000,00	125.000,00
1	0002	020801	3028	05	00	152.000,00	500.000,00	620.000,00	1.005.000,00
1	0002	020801	3028	01	00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	600.000,00
1	0002	020801	3028	01	00	3.945.000,00	5.000.000,00	4.275.000,00	5.640.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3082	01	00	600.000,00	660.000,00	1.700.000,00	1.500.000,00
1	0002	020801	3084	01	00	2.014.000,00	2.300.000,00	2.750.000,00	3.500.000,00
1	0002	020800	3028	08	00	0,00	0,00	0,00	38.641,25

Total SubFunção: 28.358.567,00 26.602.210,00 31.848.125,00 40.441.641,25

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade Programa		Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0013	021100	3079	01	00	31.500,00	32.000,00	7.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 31.500,00 32.000,00 7.000,00 20.000,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
5	0010	050100	2416	01	00	10.000,00	10.000,00	18.000,00	1.000,00
5	0010	050100	3121	01	00	120.000,00	140.000,00	210.000,00	240.000,00
5	0010	050100	3120	01	00	210.000,00	250.000,00	465.000,00	519.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	2.582.000,00	2.590.000,00	3.617.000,00	4.305.000,00
1	0002	020800	3051	01	00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.300.000,00	4.875.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	68.000,00	0,00	170.000,00	410.000,00
5	0010	050100	3122	01	00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00

Total SubFunção: 5.600.000,00 5.900.000,00 7.800.000,00 10.375.000,00

PROJETO DE LEI ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 - Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 10 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020808	3029	02	00	7.510.000,00	8.000.000,00	12.825.000,00	14.055.000,00
1	0002	020808	3030	02	00	4.810.000,00	5.000.000,00	7.695.000,00	8.225.000,00
1	0002	020803	3029	01	00	3.640.000,00	4.000.000,00	4.165.000,00	3.595.000,00
1	0002	020801	3085	01	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3085	01	00	0,00	0,00	2.293.000,00	0,00
1	0002	020803	3029	01	00	201.000,00	40.000,00	300.000,00	50.000,00
1	0002	020803	3029	05	00	2.000,00	2.000,00	300.000,00	142.000,00
1	0002	020803	3029	05	00	31.000,00	400.000,00	700.000,00	905.000,00
1	0002	020803	3118	05	00	2.000,00	2.000,00	600.000,00	105.000,00
1	0002	020803	3030	08	00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
1	0002	020803	3118	05	00	200.000,00	220.000,00	0,00	0,00
1	0002	020803	3118	01	00	401.001,00	450.000,00	388.851,00	0,00
1	0002	020803	3118	01	00	201.000,00	220.000,00	10.000,00	250.000,00
1	0002	020803	3085	01	00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
1	0002	020803	3083	01	00	2.200.000,00	2.600.000,00	4.300.000,00	5.600.000,00
1	0002	020803	3054	05	00	700.000,00	721.000,00	0,00	0,00
1	0002	020803	3029	08	00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
1	0002	020803	3030	08	00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
1	0002	020803	3030	05	00	21.000,00	70.000,00	140.000,00	40.000,00
1	0002	020803	3030	05	00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0002	020803	3030	01	00	1.165.000,00	1.500.000,00	2.035.000,00	2.300.000,00
1	0002	020803	3030	01	00	2.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
1	0002	020803	3029	08	00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
1	0002	020809	3030	02	00	1.131.660,00	1.500.000,00	13.500,00	13.500,00
1	0002	020809	3029	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3085	02	00	1.200.000,00	1.400.000,00	450.000,00	200.000,00
1	0002	020809	3085	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3029	02	00	2.863.800,00	3.200.000,00	178.000,00	178.000,00
1	0002	020809	3029	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3029	02	00	300.000,00	330.000,00	200.000,00	200.000,00
Total SubFunção:						26.583.461,00	29.682.012,00	36.694.351,00	37.868.500,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020800	3750	01	00	0,00	110.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	25.108,60	20.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	33.315,00	0,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	33.315,00	38.641,25
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	25.108,60	0,00
1	0002	020800	3050	01	00	890.000,00	900.000,00	968.800,00	950.000,00
Total SubFunção:						890.000,00	1.010.000,00	1.235.647,20	1.158.641,25
Total Função:						67.943.529,00	69.875.223,00	83.203.437,20	95.123.385,51

Função: 13 Cultura



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 11 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0008	021000	3035	05	00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
1	0008	021000	3035	01	00	2.000,00	2.000,00	300.000,00	400.000,00
1	0008	021000	3035	01	00	1.221.000,00	1.300.000,00	2.312.000,00	2.065.000,00
1	0008	021000	3035	08	00	0,00	0,00	0,00	268.641,25
1	0008	021000	3035	05	00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1	0008	021000	3035	08	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0008	021000	3102	01	00	25.000,00	27.000,00	65.000,00	70.000,00
1	0008	021000	3055	01	00	470.000,00	500.000,00	650.000,00	750.000,00
1	0008	021000	3055	08	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0008	021000	3055	08	00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1	0008	021000	3055	08	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0008	021000	3035	08	00	0,00	0,00	5.000,00	52.000,00
1	0008	021000	3102	01	00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1	0008	021000	9014	08	00	0,00	43.520,35	0,00	0,00
1	0008	021000	9015	08	00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						1.728.000,00	1.933.520,35	3.357.000,00	4.115.641,25
Total Função:						1.728.000,00	1.933.520,35	3.357.000,00	4.115.641,25

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	022100	1281	05	00	0,00	850.000,00	900.000,00	5.000,00
1	0003	022100	1281	01	00	0,00	0,00	0,00	865.000,00
1	0003	022100	3058	02	00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.600.000,00
1	0003	022100	1281	01	00	1.000.000,00	1.200.000,00	70.000,00	800.000,00
1	0003	022100	3058	05	00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1	0003	022100	3058	01	00	1.100.000,00	1.000.000,00	50.000,00	405.000,00
1	0003	022100	2702	05	00	960.020,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	2702	01	00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	1281	05	00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1	0003	022100	1281	02	00	0,00	0,00	720.273,00	778.000,00
1	0003	022100	1281	02	00	0,00	0,00	720.273,00	0,00
Total SubFunção:						5.360.020,00	5.050.000,00	3.360.546,00	4.453.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	020600	3046	01	00	1.660.001,00	1.600.000,00	3.305.000,00	3.585.000,00
1	0003	020600	3027	01	00	1,00	0,00	400.000,00	51.000,00
1	0003	020600	3044	01	00	700.000,00	1,00	10.000,00	10.000,00
1	0003	020600	3044	01	00	1.000.002,00	770.000,00	105.000,00	460.000,00
1	0003	020600	3045	01	00	20.001,00	0,00	2.500.000,00	5.000,00
1	0003	020600	3045	01	00	81.000,00	0,00	45.000,00	110.000,00
1	0003	020600	3027	01	00	8.355.800,00	9.000.000,00	9.247.923,00	8.345.000,00
1	0003	020600	3043	01	00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020600	3043	01	00	7.002.002,00	9.000.030,00	4.020.000,00	6.900.000,00
1	0003	020600	3046	01	00	2,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1	0003	020600	3047	01	00	1,00	0,00	300.000,00	50.000,00
1	0003	020600	3047	01	00	500.001,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.000.001,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.200.000,00
Total SubFunção:						21.818.813,00	23.270.032,00	23.047.923,00	27.731.000,00



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Page 12 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 15	Urbanismo				
		Total Função:	27.178.833,00	28.320.032,00	26.408.469,00
					32.184.000,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	021400	3063	01	00	2.000,00	2.000,00	80.000,00	50.000,00
1	0006	021400	3063	01	00	471.001,00	500.000,00	956.400,00	790.000,00
1	0003	021400	3280	01	00	0,00	1,00	0,00	0,00

Total SubFunção:	473.001,00	502.001,00	1.036.400,00	840.000,00
-------------------------	------------	------------	--------------	------------

Total Função:	473.001,00	502.001,00	1.036.400,00	840.000,00
----------------------	------------	------------	--------------	------------

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
3	0009	030100	3125	01	00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3130	04	00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
3	0009	030100	3127	01	00	100.000,00	62.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3124	01	00	201.000,00	750.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3124	04	00	0,00	0,00	3.628.681,00	3.807.000,00
3	0009	030100	3124	04	00	0,00	0,00	120.000,00	200.000,00
3	0009	030100	3129	04	00	0,00	0,00	7.900.000,00	9.000.000,00
3	0009	030100	3125	01	00	2.751.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3125	04	00	0,00	0,00	121.000,00	300.000,00
3	0009	030100	3125	04	00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.800.000,00
3	0009	030100	3126	01	00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3130	04	00	70.000,00	70.000,00	0,00	250.000,00
3	0009	030100	3126	04	00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
3	0009	030100	3123	01	00	12.263.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3128	01	00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3123	01	00	1.570.000,00	98.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	2003	04	00	0,00	0,00	0,00	2.580.000,00
3	0009	030100	1025	04	00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3	0009	030100	3127	04	00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3	0009	030100	3128	01	00	101.000,00	180.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3129	01	00	7.300.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3123	04	00	0,00	0,00	827.399,00	1.201.000,00
3	0009	030100	3123	04	00	0,00	0,00	14.590.920,00	16.290.000,00
3	0009	030100	3124	01	00	1.510.000,00	1.321.000,00	0,00	0,00
3	0009	030100	3128	04	00	0,00	0,00	302.000,00	102.000,00
3	0009	030100	3128	04	00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Total SubFunção:	25.900.000.00	28.481.000.00	29.052.000.00	35.645.000.00
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	021301	3074	03	00	3,00	1,00	4.000,00	4.000,00
1	0003	021301	3074	03	00	4,00	1,00	12.750,00	12.750,00

Total SubFunção:	7,00	2,00	16.750,00	16.750,00
-------------------------	------	------	-----------	-----------

Total Função:	25.900.007,00	28.481.002,00	29.068.750,00	35.661.750,00
----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Função: 18 Gestão Ambiental





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

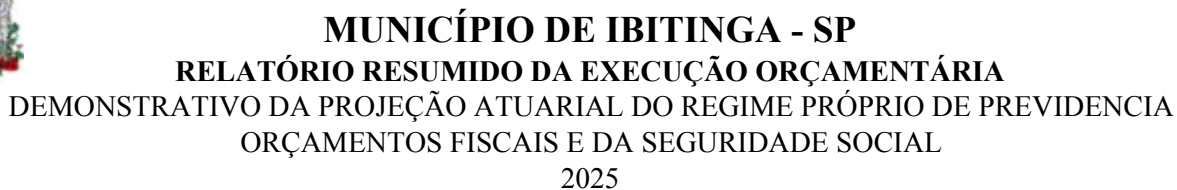
Page 2 of 3

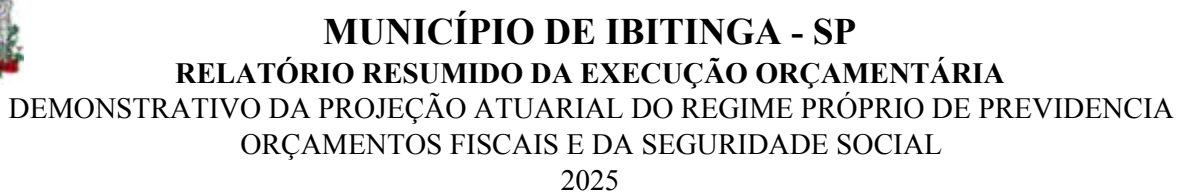
ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa Descrição				
0007 Segurança Pública e Trânsito				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Ocorrências Atendidas Guarda Municipal	Nº Numero de Atendimento	1930	2000	
Ocorrências Atendidas Corpo Bombeiro	Quantid:Quantidade	2800	2900	
0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de eventos realizados no ano	Quantid:Quantidade	155	160	
0009 Abastecimento de Água e Esgoto				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de Ligações	Ligações:Quantidade	30472	31272	
0010 Promoção do Ensino Superior				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de Alunos Atendidos	Quantid:Quantidade	300	300	
0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de Atendimentos no ano	Quantid:Nº	65000	66000	
0012 Desenvolvimento Territorial Rural				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro	Quantid:Nº	1	1	
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricultura	Quantid:Nº	1200	1400	
0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	5	5	
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1150	1200	
0018 Programa Ser Jovem				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Número de atendimentos	Quantid:Nº	40	40	

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 168/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025
Para validar o documento, acesse o link: https://portal.transparencia.mg.gov.br/portal/validar_documento.php?documento=168-2024-LEI-DO-IBITINGA-MG

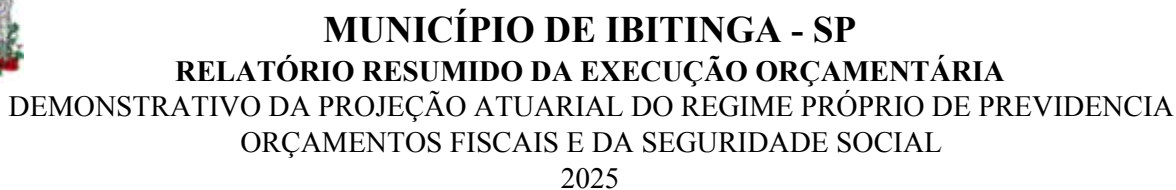


[illegible]



R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO



RS\$ 1,00

[illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

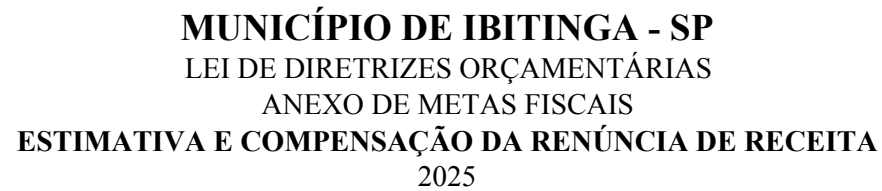
PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 13m"

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO 1680/2024 - PPA 2024-2029 e emenda nº 01/2024, de 19/08/2024, que altera o valor da contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibitinga, São Paulo, para o exercício de 2025. Para validar o documento, acesse o link: https://portal.transparencia.munic.gov.br/portal-transparencia/validar_documento/1680-2024-PPA-2024-2029-emenda-01-2024

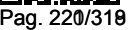




R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	290.000,00	310.000,00	320.000,00	NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO
IPTU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	180.000,00	190.000,00	200.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	250.000,00	280.000,00	290.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ÁGUA	PREVISÃO DE LEI EM TRAMITE	POPULAÇÃO EM GERAL	70.000,00	80.000,00	100.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TAXAS/IMPOSTOS	PREVISTO LC 269/23	POPULAÇÃO EM GERAL	12.972,00	14.270,00	15.697,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 13m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0 00	0 00	0 00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0.00	0.00	0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

[illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	198.485.978,14	100,000	184.234.918,41	100,000	168.645.490,76	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	198.485.978,14	100,00	184.234.918,41	100,00	168.645.490,76	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 12m"

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 168/2024, de 18 de dezembro de 2024, que estabelece o plano plurianual de 2025 e o orçamento anual de 2025, com o objetivo de estabelecer as metas fiscais para o exercício de 2025 e para o exercício de 2026, e dá outras providências. (Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Ibitinga - SP)





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	247.106.817,93	270.546.606,41	9,49	257.727.972,54	-4,74	329.587.778,00	9,15	291.165.714,94	3,50	301.356.514,96	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	242.098.814,31	264.979.835,73	9,45	252.429.444,05	-4,74	324.041.403,63	9,07	284.971.700,28	3,50	294.945.709,79	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	249.673.813,64	275.405.533,05	10,31	260.415.112,45	-5,44	329.587.778,00	9,61	295.420.354,76	3,50	305.760.067,18	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	248.212.969,24	274.016.271,36	10,40	258.892.503,55	-5,52	329.576.778,00	9,69	293.930.129,86	3,50	304.217.684,41	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.114.154,93	-9.036.435,63	47,80	-6.463.059,50	-28,48	-5.535.374,37	33,92	-8.958.429,58	3,50	-9.271.974,62	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.114.154,93	-9.036.435,63	47,80	-6.463.059,50	-28,48	-5.535.374,37	33,92	-8.958.429,58	3,50	-9.271.974,62	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	9.334.313,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-33.329.927,91	-29.364.309,26	-11,90	-38.919.564,60	32,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	873.156,48	-3.504.954,19	-501,41	-18.717.369,41	434,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	247.106.817,93	270.546.606,41	9,49	247.418.853,64	-8,55	271.473.347,74	9,72	280.974.914,91	3,50	290.809.036,94	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	243.586.442,60	285.237.972,00	17,10	242.332.266,29	-15,04	265.698.251,95	9,64	274.997.690,77	3,50	284.622.609,95	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	248.212.969,24	274.016.271,36	10,40	249.998.507,95	-8,77	275.440.234,15	10,18	285.080.642,34	3,50	295.058.464,82	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	225.727.246,51	255.770.855,84	13,31	248.536.803,41	-2,83	274.050.797,41	10,27	283.642.575,32	3,50	293.570.065,46	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	17.859.196,09	29.467.116,16	65,00	-6.204.537,12	-121,06	-8.352.545,46	34,62	-8.644.884,55	3,50	-8.947.455,51	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	17.859.196,09	29.467.116,16	65,00	-6.204.537,12	-121,06	-8.352.545,46	34,62	-8.644.884,55	3,50	-8.947.455,51	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	8.960.941,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-32.869.263,45	-293.654.309,26	793,40	-37.362.782,02	-87,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-17.968.674,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 12m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	287.762.972,00	9,922.861.103,44830	97,32950	270.546.606,419	9,329.193.324,48280	91,50650	-17.216.365,59	-5,98000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	285.237.972,00	9,835.792.137,93100	96,47550	264.979.835,739	9,137.235.714,82760	89,62360	-20.258.136,27	-7,10000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	313.772.810,55	10,819.752.087,93100	106,12680	274.016.271,369	9,448.836.943,44830	92,68000	-39.756.539,19	-12,67000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	275.127.394,95	9,487.151.550,00000	93,05580	255.770.855,848	8,819.684.684,13790	86,50890	-19.356.539,11	-7,04000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	317.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	317.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	-3.504.954,19	-120.860.489,31030	-1,18550	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 11m"

PROJETO DE LEI O ADJUNTO 180020224 - PPA 2025 e anexos, em 18/12/2024, às 16h e 11m, para validação do documento. Para validar o documento, acesse o link: [https://www.ibitinga.sp.gov.br/portal/legislacao/legislacao.asp?legislacao=2223E-1E1ED](#)





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

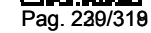
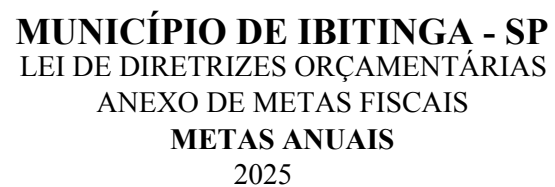
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	329.587.778,00	318.052.205,77	16.479.388.900,00000	106,24090	341.123.350,23	329.184.032,97	34.112.335.023,00000	108,55460	353.062.667,49	340.705.474,13	17.653.133.374,40250	108,55460
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	324.041.403,63	312.699.954,50	16.202.070.181,50000	104,45300	335.382.852,76	323.644.452,91	33.538.285.275,70500	106,72790	347.121.252,60	334.972.008,76	17.356.062.630,17730	106,72790
Receitas Primárias Correntes	319.936.603,63	308.738.822,50	15.996.830.181,50000	103,12990	331.134.384,76	319.544.681,29	33.113.438.475,70500	105,37590	342.724.088,22	330.728.745,14	17.136.204.411,17730	105,37590
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.716.891,71	51.836.800,50	2.685.844.585,50000	17,31540	55.596.982,92	53.651.088,52	5.559.698.291,98500	17,69250	57.542.877,32	55.528.876,62	2.877.143.866,10220	17,69250
Transferências Correntes	216.563.695,91	208.983.966,55	10.828.184.795,50000	69,80820	224.143.425,27	216.298.405,38	22.414.342.526,68500	71,32850	231.988.445,15	223.868.849,57	11.599.422.257,55950	71,32850
Demais Receitas Primárias Correntes	49.656.016,01	47.918.055,45	2.482.800.800,50000	16,00640	51.393.976,57	49.595.187,39	5.139.397.657,03500	16,35490	53.192.765,75	51.331.018,95	2.659.638.287,51560	16,35490
Receitas Primárias de Capital	4.104.800,00	3.961.132,00	205.240.000,00000	1,32320	4.248.468,00	4.099.771,62	424.846.800,00000	1,35200	4.397.164,38	4.243.263,63	219.858.219,00000	1,35200
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	329.587.778,00	318.052.205,77	16.479.388.900,00000	106,24090	341.123.350,23	329.184.032,97	34.112.335.023,00000	108,55460	353.062.667,49	340.705.474,13	17.653.133.374,40250	108,55460
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	329.576.778,00	318.041.590,77	16.478.838.900,00000	106,23730	341.111.965,23	329.173.046,45	34.111.196.523,00000	108,55100	353.050.884,01	340.694.103,07	17.652.544.200,65250	108,55100
Despesas Primárias Correntes	307.669.351,73	296.900.924,42	15.383.467.586,50000	99,17560	318.437.779,04	307.292.456,77	31.843.777.904,05500	101,33550	329.583.101,31	318.047.692,76	16.479.155.065,34850	101,33550
Pessoal e Encargos Sociais	130.644.940,28	126.072.367,37	6.532.247.014,00000	42,11270	135.217.513,19	130.484.900,23	13.521.751.318,98000	43,02990	139.950.126,15	135.051.871,74	6.997.506.307,57210	43,02990
Outras Despesas Correntes	177.024.411,45	170.828.557,05	8.851.220.572,50000	57,06290	183.220.265,85	176.807.556,55	18.322.026.585,07500	58,30560	189.632.975,16	182.995.821,03	9.481.648.757,77630	58,30560
Despesas Primárias de Capital	18.651.426,27	17.998.626,35	932.571.313,50000	6,01220	19.304.226,19	18.628.578,27	1.930.422.618,94500	6,14310	19.979.874,11	19.280.578,51	998.993.705,30400	6,14310
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.871.952,05	13.386.433,73	693.597.602,50000	4,47160	14.357.470,37	13.854.958,91	1.435.747.037,17500	4,56890	14.859.981,83	14.339.882,47	742.999.091,73810	4,56890
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-5.535.374,37	-5.341.636,27	-276.768.718,50000	-1,78430	-5.729.112,47	-5.528.593,54	-572.911.247,29500	-1,82310	-5.929.631,41	-5.722.094,31	-296.481.570,47520	-1,82310
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.535.374,37	-5.341.636,27	-276.768.718,50000	-1,78430	-5.729.112,47	-5.528.593,54	-572.911.247,29500	-1,82310	-5.929.631,41	-5.722.094,31	-296.481.570,47520	-1,82310
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 11m"







MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	800.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	6.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	6.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	16.000.000,00	SUBTOTAL	16.000.000,00
TOTAL	16.800.000,00	TOTAL	16.800.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 18/dez/2024 16h e 11m"

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1680/2024 - PPA 2024-2028, em trâmite no Poder Executivo Municipal, para aprovar o Plano Plurianual (PPA) de 2024 a 2028, com o objetivo de estabelecer as diretrizes orçamentárias para o período de 2024 a 2028, e para validar o documento. Para validar o documento, acesse o link: https://portal.transparencia.mg.gov.br/portal/validar_documento.php?documento=1680-2024-PPA-2024-2028





Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Quitação da Dívida Contraída	%RCL	Porcentagem	0,11	0
Quitação da Dívida Contratada	%RCL	Porcentagem	0,01	0

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						0	5.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
		2005	Amortização da Dívida Interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0004	AUTARQUIA SAMS	0	6.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2005	Amortização da Dívida Interna		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 2 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição									
0001	Infra Estrutura Legislativo									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Manutenção da Infraestrutura Legislativa						quantidade	Quantidade	40	50	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL								40	5.994.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0002	CAMARA MUNICIPAL								0	280.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0002	CAMARA MUNICIPAL								2	60.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO								
		2068	Realização de Concurso Público							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			





IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0002	CAMARA MUNICIPAL	25	180.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO		
2123	Programação de Saude dos Servidores		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

[illegible]

Total Geral do Programa: 6.884.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 4 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição								
0002	Educação Inclusiva e Acolhedora								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Alunos Transportados para Universidade						Quantidade	Quantidade	689	703
Nota do Ideb						Nota	Nº	7	7,3
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							2242	30.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	117.603,01
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	37.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		





CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	38.641,25
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	950.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3050	Serviços especializados em Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	20.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3050	Serviços especializados em Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	38.641,25
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3050	Serviços especializados em Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		





CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	703	4.875.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3051	Transporte de Estudantes Universitários		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	150.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3750	Serviços de apoio a Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	5.640.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	600.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	125.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	1.005.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	11	250.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052	Reforma de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	11	980.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052	Reforma de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	11	105.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052	Reforma de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	11	5.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052	Reforma de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	40.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	8.300.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	1.250.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	0,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	130.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	0,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		



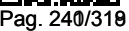


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	340.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	290	1.500.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	290	3.500.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3084	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1446	3.595.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029	Promoção do Ensino em Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



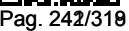


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1446	50.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029	Promoção do Ensino em Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1446	905.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029	Promoção do Ensino em Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1446	142.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029	Promoção do Ensino em Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	50.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 12 of 87

DO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	2.300.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	40.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	10.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	0,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 13 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	450	5.600.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3083	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	1.950.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	15	0,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	15	250.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



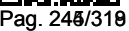


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	15	105.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	15	0,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3245000	0,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3245000	255.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 15 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3245000	2.450.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3245000	50.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3245000	2.320.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	8670	0,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3069	Promoção de Segurança Alimentar - Creche		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	8670	0,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	8670	0,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3245000	0,00
020807	MERENDA ESCOLAR		
3252	Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	15.955.000,00
020808	FUNDEB 70%		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		



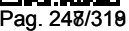


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1446	14.055.000,00
020808	FUNDEB 70%		
3029	Promoção do Ensino em Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	8.225.000,00
020808	FUNDEB 70%		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	200.000,00
020809	FUNDEB 30%		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	478.000,00
020809	FUNDEB 30%		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			450	200.000,00
	020809	FUNDEB 30%			
		3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil		
			12	Educação	
				365	Educação Infantil
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:					89.603.385,51



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 20 of 87

IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição									
0003	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"						Quantidade	Nº	1	1	
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal						Quantidade	Nº	10000	120000	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor	
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	8.345.000,00	
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS								
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	51.000,00	
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS								
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							36000	5.000,00	
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS								
		3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos							
		15	Urbanismo							
			452	Serviços Urbanos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

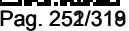


[illegible]

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1800	10.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3044	Coleta Seletiva de Lixo		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1800	460.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3044	Coleta Seletiva de Lixo		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3045	Manutenção do Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



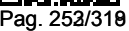


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	110.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3045	Manutenção do Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	8000000	3.585.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3046	Manutenção dos logradouros públicos do municipio		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	8000000	10.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3046	Manutenção dos logradouros públicos do municipio		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	40	50.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 23 of 87

IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								40	500.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS								
		3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								48	4.500.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS								
		3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								48	3.200.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS								
		3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								0	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
		1032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			



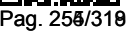


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	50.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	15.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3097	Ações para a preservação ambiental		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	1.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3260	Construção de Gabiões		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	69.760,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3260	Construção de Gabiões		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		



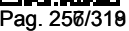


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	800.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	865.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	778.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 27 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50000	405.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50000	1.600.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50000	0,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 32.639.510,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 28 of 87

CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição								
0004	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
	Atendimentos médicos realizados na UPA					atendimentos	Quantidade	74150	74200
	Pacientes atendidos na atenção primária em saúde					atendimentos	Quantidade	37500	38000
	Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família					atendimentos	Quantidade	25000	25100
	Usuários atendidos nas farmácias do município					atendimentos	Quantidade	104800	104900
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							2	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							3	270.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial						
			10	Saúde					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 29 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	93.641,25
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatório		
10	Saúde		
244	Assistência Comunitária		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	583.372,58
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatório		
10	Saúde		
244	Assistência Comunitária		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3066	Reformas em prédios públicos da Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3066	Reformas em prédios públicos da Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



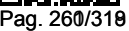


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3093	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	100.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	200.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0004	AUTARQUIA SAMS				0	1.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
1180	Reforma e Ampliações em UBS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					



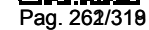


0004	AUTARQUIA SAMS	0	230.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
1180	Reforma e Ampliações em UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0004	AUTARQUIA SAMS		0	10.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
1284	Obras e Instalações			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS	0	7.800,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
1284	Obras e Instalações		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

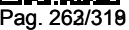
0004	AUTARQUIA SAMS	1	0,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2094	SAMS - Administração Geral		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

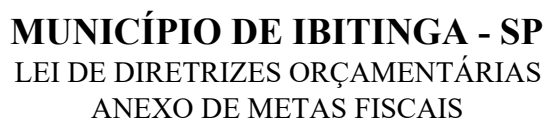


[illegible]

0004	AUTARQUIA SAMS										42500	8.678.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

0004	AUTARQUIA SAMS				42500	0,00					
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
						00	Recursos Ordinarios				

[illegible]

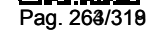


0004	AUTARQUIA SAMS				0	428.954,03
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
00	Recursos Ordinarios					

0004	AUTARQUIA SAMS			42500	2.200.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS	6300	2.430.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2104	SAMS Atenção Básica Odontologia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0004	AUTARQUIA SAMS	6300	73.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2104	SAMS Atenção Básica Odontologia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

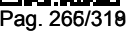


[illegible]

0004	AUTARQUIA SAMS									0	16.743,07
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
			10	Saúde							
				303	Suporte Profilático e Terapêutico						
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
						00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS	2300	920.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2107	SAMS - Vigiulância Sanitária		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0004	AUTARQUIA SAMS	2300	227.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2107	SAMS - Vigiulância Sanitária		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 38 of 87

DO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0004	AUTARQUIA SAMS	5700	35.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2500	CAPS - A/D		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0004	AUTARQUIA SAMS				1	105.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
2511	Publicidade e Propaganda - SAMS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					

0004	AUTARQUIA SAMS	360000	200.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2517	Equip. e Material Permanente - SAMS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0004	AUTARQUIA SAMS				0	1.412.927,91
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
2517	Equip. e Material Permanente - SAMS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
00	Recursos Ordinarios					



[illegible]

0004	AUTARQUIA SAMS	0	7.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
9031	Alimentação Adequada e Saudavel		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 41 of 87

IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição								
0005	Promoção de qualidade de vida e bem-estar								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
	Número de eventos esportivos realizados					Quantidade	Quantidade	46	48
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							48	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							48	2.080.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	83.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
						00	Recursos Ordinarios		

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 207/2024, de 27 de maio de 2024, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, e altera o plano de contingência do PPA para o quadriênio 2024-2027, e dá outras providências.





CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	18	70.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	18	40.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	98.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA				1	65.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
		3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios
Total Geral do Programa:						2.441.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 44 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição									
0006	Gestão Político Administrativa									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Suporte Administrativo						Secretarias e FuUNIDADE		17	17	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								1	10.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								1	1.940.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								1	32.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3042	Fundo Social de Solidariedade							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			



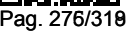


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	6	10.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	6	160.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.853,36
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	202.165,84
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



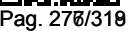


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	499.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	11.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	158.560,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	208.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.800.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
3025	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	50.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



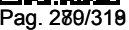


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	30.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	0,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	0,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	1.940.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 50 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	961.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	50.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	790.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	368.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



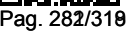


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	30.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3057	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	20.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



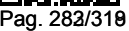


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.868.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	600	4.000.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	600	8.200.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA									1	413.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação								
			24	Comunicações							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	66.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3040	Publicidade do Poder Executivo		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	160.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3059	Propaganda do Poder Executivo		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:

42.721.579,20





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 54 of 87

CO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição								
0007	Segurança Pública e Trânsito								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Ocorrências Atendidas Corpo Bombeiro					Quantidade	Quantidade	2800	2900
	Ocorrências Atendidas Guarda Municipal					Nº	Numero de Atendimento	1930	2000
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							2000	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							2000	4.895.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	40.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
						00	Recursos Ordinarios		





GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2900	1.649.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	20.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	190.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		
04	Administração		
122	Administração Geral		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2	0,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2	450.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	31	300.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	31	10.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	135.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		





0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	410.460,70
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3281	Transporte Público Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 8.139.460,70





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 58 of 87

DO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição									
0008	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Número de eventos realizados no ano						Quantidade	Quantidade	155	160	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor	
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							160	400.000,00	
	021000	SECRETARIA DA CULTURA								
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							160	2.065.000,00	
	021000	SECRETARIA DA CULTURA								
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	100.000,00	
	021000	SECRETARIA DA CULTURA								
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			

[illegible]

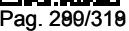


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	395.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	52.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	268.641,25
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	750.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3055	Fomento a arte e a cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



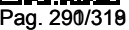


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	15.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3055	Fomento a arte e a cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	70.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 4.115.641,25





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 61 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição								
0009	Abastecimento de Água e Esgoto								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
	Número de Ligações					Ligações	Quantidade	30472	31272
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0003	AUTARQUIA SAAE							0	3.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		1025	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		

0003	AUTARQUIA SAAE							0	2.580.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2003	Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		

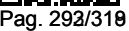
0003	AUTARQUIA SAAE							1	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		3123	Manutenção do SAAE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



[illegible]

0003	AUTARQUIA SAAE	0	16.290.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3123	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		

0003	AUTARQUIA SAAE								0	1.201.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
		3123	Manutenção do SAAE							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00	Recursos Ordinarios			

[illegible]



LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0003	AUTARQUIA SAAE	2	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

[illegible]

0003	AUTARQUIA SAAE	0	1.800.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		

0003	AUTARQUIA SAAE								0	50.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
		3126	Concurso Publico - SAAE							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00	Recursos Ordinarios			





IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0003	AUTARQUIA SAAE								1	250.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
		3130	Sentenças Judiciais - SAAE							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00	Recursos Ordinarios			
Total Geral do Programa:										35.645.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 68 of 87

DO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição								
0010	Promoção do Ensino Superior								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Número de Alunos Atendidos						Quantidade	Quantidade	300	300
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							0	1.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2416	Sentenças Judiciais						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							0	410.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2999	Manutenção da Fundação						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							300	4.305.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2999	Manutenção da Fundação						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		





0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO	1	519.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB		
3120	Alimentação servidores - FEMIB		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO	1	240.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB		
3121	Saúde - Servidores FEMIB		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO	0	25.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB		
3122	Publicidade e Propaganda Vestibular		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 5.500.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição								
0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade										
Metas										
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
		Número de Atendimentos no ano				Quantidade	Nº	65000	66000	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								10000	370.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								0	5.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								1	680.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
		3064	Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			



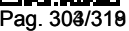


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	1.800.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	100.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 74 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	101.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	507.941,25
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	638.161,25
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	200.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3290	Construção da Casa da Mulher		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



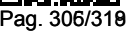


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	383.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3290	Construção da Casa da Mulher		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	806.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3106	Fundo de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	50.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3106	Fundo de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3106	Fundo de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 76 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5000	311.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5000	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50	192.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3108	Programa Social Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13400	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 77 of 87

GO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13400	146.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	55	35.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3111	Promoção de política do MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	55	220.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3111	Promoção de política do MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 78 of 87

DO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13400	2.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3113	IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13400	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3113	IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2000	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2000	10.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		



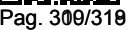


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50	110.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3116	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	100	60.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3117	Programa Criança Feliz		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	100	0,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3117	Programa Criança Feliz		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	50.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3275	Frete Frias		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	80.000,00
020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	115.000,00
020904	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
3071	Fundo Municipal dos Idosos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 81 of 87

IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição								
0012	Desenvolvimento Territorial Rural								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro					Quantidade	Nº	1	1
	Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricu					Quantidade	Nº	1200	1400
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							23	50.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente						
			20	Agricultura					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							23	1.320.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente						
			20	Agricultura					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							2500	5.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		3072	Manutenção das Estradas Rurais do Município						
			20	Agricultura					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		





0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2500	905.300,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3072	Manutenção das Estradas Rurais do Município		
20	Agricultura		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 2.280.300,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 83 of 87

IO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Programa	Descrição									
0013	Turismo e Desenvolvimento Econômico									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Quantidade de Cursos e Capacitações						Unidade		1150	1200	
Quantidade de Eventos turísticos						Unidade		5	5	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta			Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1			20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV	COMERCIO E INDUSTRIA							
		3079	Manutenção Convênio com a Etec							
			12	Educação						
				363	Ensino Profissional					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						15			20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV	COMERCIO E INDUSTRIA							
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						15			2.360.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV	COMERCIO E INDUSTRIA							
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			



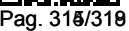


0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	3.091.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3096	Realização da Feira do Bordado		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	200.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	823.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	100.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 86 of 87

DO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição								
0018	Programa Ser Jovem								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Número de atendimentos					Quantidade N°		40	40
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							40	70.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		3114	Programa Ser Jovem						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							40	75.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		3114	Programa Ser Jovem						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA							40	90.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		3114	Programa Ser Jovem						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:								235.000,00	

PROJETO DE LEI ORÇÃO GERAL DO GOV. DO RJ PARA O ANO DE 2024
Para validar o documento, visite o endereço eletrônico do SGP e clique em "Validar Documento".
Data de emissão: 15/08/2023 - Hora: 14h30min





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 87 of 87

DO VI-Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa		Descrição							
2999	Reserva de Contingência								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Indice Recente		Indice Futuro	
Manutenção		%				100		100	
Prevenção de Riscos Fiscais		%RCL		Porcentagem		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta		Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						100	3.256.000,00	
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:								3.256.000,00	

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 329.587.778,00



Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 27/12/2024 11:41

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
081.325.638-08
Data: 27/12/2024 12:03

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA 052.227.228-21
Data: 27/12/2024 12:15

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 27/12/2024 12:37

Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 27/12/2024 15:49

